

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO – PPC

TÉCNICO EM COMÉRCIO SUBSEQUENTE EAD - INSTITUCIONALIZADA

Campus Frederico Westphalen

TÉCNICO EM COMÉRCIO SUBSEQUENTE Ead - INSTITUCIONALIZADA

Atos autorizativos

- •Resolução CONSUP nº 001, de 26 de fevereiro de 2016, aprova a criação do Curso e o funcionamento.
- •Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução nº 032/2018 de 25 de julho de 2018.
- •Ajuste curricular e PPC aprovado pela Resolução CONSUP nº 100 de 11 de dezembro de 2019.

Campus Frederico Westphalen – RS 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

AUTORIDADES INSTITUCIONAIS

Carla Comerlato Jardim

Reitora do Instituto Federal Farroupilha

Édison Gonzague Brito da Silva

Pró-Reitor de Ensino

Raquel Lunardi

Pró-Reitor de Extensão

Arthur Pereira Frantz

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Nídia Heringer

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Vanderlei José Pettenon

Pró-Reitor de Administração

Diretora de Educação a Distância

Monique da Silva

Carlos Guilherme Trombetta

Diretor Geral do Campus

Bruno Batista Boniati

Diretor de Ensino Campus

Márcia Rejane Kristiuk Zancan

Coord. Geral de Ensino do Campus

Vívian Flores Costa

Coordenadora de Curso

Equipe de elaboração

Anieli Ebling Bulé Bruno Batista Boniati Evandro Carlos do Nascimento Israel Roque Pereira Luciane Figueiredo Pokulat Paulo Frederico Homero Junior Pedro Henrique de Gois Ricardo Brandão Mansilha

Rodrigo Luis Melz Vívian Flores Costa

Colaboração Técnica

Assessoria Pedagógica do *Campus* Núcleo Pedagógico Integrado do *Campus* Assessoria Pedagógica da PROEN

Revisora textual

Márcia Rejane Kristiuk Zancan

SUMÁRIO

1.	DET	ALH/	AMENTO DO CURSO	6
2.	COI	NTEX	TO EDUCACIONAL	7
2	2.1.	Hist	órico da Instituição	7
2	2.2.	Just	ificativa de oferta do curso	9
2	2.3.	Obj	etivos do Curso	11
	2.3.	1.	Objetivo Geral	11
	2.3.	2.	Objetivos Específicos	12
2	2.4.	Req	uisitos e formas de acesso	12
3.	POL	ÍTICA	AS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	12
3	3.5.	Polí	tica de Educação a Distância do IFFar	15
3	3.6.	Polí	ticas de Atendimento ao discente	16
	3.6.	1.	Assistência Estudantil	16
	3.6.	2.	Apoio Didático-Pedagógico ao Estudante	17
	3.6.	3.	Atividades de Nivelamento	18
	3.6.	4.	Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social	19
	3.6.	5.	Educação Inclusiva	19
	_	.6.5.1 specí	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais ficas (NAPNE)	21
	3	.6.5.2	2. Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)	22
	3	.6.5.3	3. Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)	23
3	3.7.	Pro	grama Permanência e êxito (PPE)	24
3	3.8.	Mol	bilidade Acadêmica	24
4.	ORG	GANIZ	ZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	24
2	l.1.	Perf	fil do Egresso	24
2	1.2.	Org	anização curricular	25
	4.2.	1.	Flexibilização Curricular	28
2	1.3.	Rep	resentação gráfica do Perfil de formação	29
2	1.4.	Mat	triz Curricular	30
2	1.5.	Prát	tica Profissional	30
	4.5.	1.	Prática Profissional Integrada	31
2	1.6.	Está	ágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório	32

	4.7.	Ava	liação	32
	4.7.	1.	Avaliação da Aprendizagem	32
	4.7.2	2.	Regime Especial de Avaliação - REA	34
	4.7.3	3.	Autoavaliação Institucional	34
	4.8.	Crite	érios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores	34
	4.9.	Crite	érios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anterior	es 35
	4.10.	E	xpedição de Diploma e Certificados	35
	4.11.	Е	mentário	36
	4.11	.1.	Componentes curriculares obrigatórios	36
	4.11	.2.	Componentes curriculares optativos	42
5.	COR	PO D	OCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	43
	5.1.	Corp	oo Docente necessário para o funcionamento do curso	43
	5.1.	1.	Atribuição do Coordenador de Curso	44
	5.1.2	2.	Atribuições do Tutor Presencial	44
	5.1.3	3.	Atribuições de Colegiado de Curso	45
	5.1.4	4.	Núcleo Pedagógico Integrado (NPI)	45
	5.2.	Cor _l 46	oo Técnico Administrativo em Educação necessário para o funcionamento do cu	irso
	5.3.	Polí	tica de capacitação para Docentes e Técnico Administrativo em Educação	47
6.	INST	ALA	ÇÕES FÍSICAS	47
	6.1.	Bibl	ioteca	48
	6.2.	Área	as de ensino específicas	48
	6.3.	Lab	oratórios	48
	6.4.	Área	a de esporte e convivência	48
	6.5.	Área	a de atendimento ao discente	48
	6.6.	Infra	aestrutura do Polo de Educação a Distância	49
7.	REFI	ERÊN	CIAS	51
8.	ANE	XOS		53
	8.1.	Res	oluções	54

1. DETALHAMENTO DO CURSO

Denominação do Curso: Técnico em Comércio

Forma: Subsequente

Modalidade: Educação a Distância

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Ato de Criação do curso: Resolução CONSUP nº 001 de 26 de fevereiro de 2016.

Quantidade de Vagas: 50 vagas por Polo

Regime Letivo: Semestral

Regime de Matrícula: Por disciplina

Carga horária total do curso: 920 horas relógio

Tempo de duração do Curso: 3 semestres

Tempo máximo para Integralização Curricular: O desligamento do curso será possível após a decorrência

do dobro do prazo mínimo, previsto no PPC, para a duração do curso.

Periodicidade de oferta: Anual

Coordenadora do Curso: Vívian Flores Costa

Contato da Coordenação do curso: coord.tec.com.fw@iffarroupilha.edu.br

Endereço do *Campus* **(sede):** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha — *Campus* Frederico Westphalen. Linha 7 de setembro, s/n, BR 386 - KM 40, Cx. Postal: 169. CEP: 98400-000. Frederi-

co Westphalen - RS. Fone: (55) 3744-8900.

2. CONTEXTO EDUCACIONAL

2.1. Histórico da Instituição

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar) foi criado a partir da Lei nº 11.892/2008, mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul com sua Unidade Descentralizada de Júlio de Castilhos e da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, além de uma Unidade Descentralizada de Ensino que pertencia ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves, situada no município de Santo Augusto. Assim, o IFFar teve na sua origem a partir de quatro campi: Campus São Vicente do Sul, Campus Júlio de Castilhos, Campus Alegrete e Campus Santo Augusto.

No ano de 2010, o IFFar expandiu-se com a criação do Campus Panambi, Campus Santa Rosa e Campus São Borja; no ano de 2012, com a transformação do Núcleo Avançado de Jaguari em Campus, em 2013, com a criação do Campus Santo Ângelo e com a implantação do Campus Avançado de Uruguaiana. Em 2014 foi incorporado ao IFFar o Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, que passou a chamar Campus Frederico Westphalen e foram instituídos seis Centros de Referência nas cidades de Candelária, Carazinho, Não-Me-Toque, Santiago, São Gabriel e Três Passos.

Atualmente, o IFFar constitui-se por dez campi e um Campus Avançado, em que ofertam cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores e cursos de pós-graduação, além de outros Programas Educacionais fomentados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), quatro Centros de Referência nas cidades de Candelária, Carazinho, Santiago e São Gabriel. Além de atuar em polos que ofertam Cursos Técnicos e Cursos de Graduação na modalidade de Ensino a Distância.

A Educação a Distância – EaD é uma modalidade de ensino prevista no Art. 80 da LDB e regulamentada pelo Decreto nº 9.057/2017. A EaD caracteriza-se como a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs), com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

A Educação a Distância no IFFar é ofertada desde 2008, que permite formar profissionais em nível médio e superior possibilitando assim a democratização e interiorização da educação nos mais diversos municípios do Estado. Atualmente é ofertada em três perspectivas distintas que promovem cursos de nível médio e superior, conforme panorama a seguir.

Rede E-Tec Brasil, iniciou em 2008, através da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, hoje Campus Alegrete, programa governamental financiado pelo FNDE que consiste em ofertar cursos técnicos na modalidade de Educação a Distância (EaD). Com a adesão dos demais campi do IFFar ao Programa, o IF Farroupilha tornou-se presente em mais de 30 municípios do RS, ofertando cursos técnicos na modalidade EaD.

Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), programa governamental financiado pela CAPES, possui como objetivo ofertar cursos de graduação e pós-graduação lato-sensu em todo o país através da EaD, no

Rio Grande do Sul a UAB possui mais de 60 polos ativos, vinculados à prefeituras municipais ou instituições públicas que ofertam ensino superior. O IFFar ingressou na UAB em 2018, através do Edital CAPES nº 05/2018 que possibilitou a criação do Curso de Licenciatura em Matemática em 2019, ofertado em sete polos. Neste processo os municípios de Santiago, Candelária e São Gabriel implantaram Polos UAB junto aos Centros de Referência do IFFar e o Campus Avançado de Uruguaiana passou a ser Polo Associado UAB.

Desde 2014 o IFFar vem mobilizando esforços para promover cursos na modalidade EaD com fomento próprio, desvinculado dos programas governamentais. O trabalho efetivou-se com a criação do Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional – EaD, em 2018, para o qual os campi do IFFar assumem a função de Polo EaD em propostas multicampi, ou na perspectiva por campus onde o campus sede pode articular parceria com polos EaD de outros municípios, como o exemplo dos Cursos Subsequente de Técnico em Comércio, do Campus Frederico Westphalen, Técnico em Agroindústria, no Campus Alegrete e Técnico em Administração, no Campus Santa Rosa iniciados em 2019.

A Reitoria do IFFar, está localizada na cidade de Santa Maria, a fim de garantir condições adequadas para a gestão institucional, facilitando a comunicação e integração entre os campi. Enquanto autarquia, o IFFar possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, atuando na oferta de educação básica, superior, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Nesse sentido, os Institutos são equiparados às universidades, como instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais, além de detentores de autonomia universitária.

Com essa abrangência, o IFFar visa à interiorização da oferta de educação pública e de qualidade, atuando no desenvolvimento local a partir da oferta de cursos voltados para os arranjos produtivos, culturais, sociais e educacionais da região. Assim, o IFFar, com sua recente trajetória institucional, busca perseguir este propósito, visando constituir-se em referência na oferta de educação profissional e tecnológica, comprometida com as realidades locais.

O Campus Frederico Westphalen do Instituto Federal Farroupilha, localizado à Linha Sete de Setembro, s/n, no município de Frederico Westphalen, CEP 98.400-000, protagoniza uma longa história no contexto de educação profissional no país.

A instituição foi criada pela Lei nº 3.215, de 19 de julho de 1957, denominada, inicialmente Escola de Iniciação Agrícola de Frederico Westphalen. Na época, foi vinculada à Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário do Ministério da Agricultura, conforme Diário Oficial de 23 de julho de 1957. Pelo Decreto nº 60.731, de 19 de maio de 1967, é transferido do Ministério da Agricultura para a Diretoria do Ensino Agrícola (DEA) do Ministério da Educação e Cultura. O estabelecimento abriu suas portas no dia 11 de abril de 1966 como Ginásio Agrícola, quando recebeu a primeira turma.

Foi incorporado à Universidade Federal de Santa Maria através do Decreto nº 62.178, de 25 de janeiro de 1968, transformando-se em Colégio Agrícola. O Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, de 1966 a 1997 sempre ofereceu o ensino na área agrícola. Em 03 de agosto de 1998, o Colégio Agrícola iniciou dois

cursos novos: o Curso Técnico em Informática e o Curso Técnico Agrícola com Habilitação em Agroindústria.

Em 2007, foi implantado o PROEJA – Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – atendendo ao Decreto Federal nº 5.480 de 13 de julho de 2006. Em agosto de 2009, o Campus abre suas portas para as primeiras turmas dos cursos de graduação. A partir de então a instituição passa a oferecer o Curso Superior de Tecnologia em Alimentos e o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet.

A portaria nº 1.075, de 30 de dezembro de 2014 estabelece a transição do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, vinculado à Universidade Federal de Santa Maria, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Em fevereiro de 2015 iniciaram-se as atividades letivas com 4 cursos: Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Curso Técnico em Agropecuária Subsequente, Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet. A inserção da instituição nesta nova realidade permitiu a ampliação da oferta de cursos e vagas, denotando, em pouco tempo, um significativo crescimento.

No ano de 2016 inicia-se o curso de Bacharelado em Administração. Ainda em 2016, o Campus aprova no conselho superior a criação do curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, cuja primeira turma teve início no primeiro semestre de 2018.

2.2. Justificativa de oferta do curso

A elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Técnico em Comércio Subsequente na modalidade EaD Institucionalizada deu-se com a participação dos professores e equipe diretiva, ao longo de todo o processo. A oferta do curso, sobretudo, bem como toda a oferta de Educação Profissional e Tecnológica no IF Farroupilha, se deu em observância à Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação Nacional n. 9.394/1996. Essa oferta também ocorreu em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, propostas pela Resolução CNE CEB nº 03/, em âmbito institucional, com as Diretrizes Institucionais da organização administrativo-didático-pedagógica para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Instituto Federal Farroupilha, definidas pelas Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IF Farroupilha e demais legislações nacionais vigentes.

Em 2019, tendo em vista as legislações que alteraram a LDB (a Lei 13.15/2017), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a Resolução 03/2018 que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, o IF Farroupilha atentou-se para a necessidade de atualização e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) Técnicos. Neste sentido, nesse ano, foi realizada uma revisão e atualização do Projeto Pedagógico do Curso, visando atender as disposições legais indicadas acima e, de forma específica, adequar o currículo a revogação da Resolução do CONSUP-IFFar 102/2013, de 2 de dezembro de 2013, que implicou na reformulação das Diretrizes Administrativas e Curriculares para a Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, por meio da Resolu-

ção do CONSUP-IFFar 028/2019, de 07 de agosto de 2019.

O Curso Técnico em Comércio Subsequente na modalidade EAD de oferta Institucionalizada, surgiu a partir do interesse do Instituto Farroupilha *Campus* Frederico Westphalen em fortalecer seu eixo tecnológico de Gestão em Negócios, tendo em vista a identidade da finalidade do Instituto Federal Farroupilha com as características básicas do processo de desenvolvimento do território de abrangência do *Campus* e as demandas de seus agentes sociais, em termos de formação profissional e inovação tecnológica e organizacional. Uma das conquistas recentes nesse contexto foi a implementação do curso de Bacharelado em Administração, que iniciou suas atividades no primeiro semestre de 2016.

A necessidade de ofertar cursos na área de Gestão e Negócios foi constatada através de pesquisas realizadas com as instituições da região, da participação ativa dos professores do *Campus* junto ao Colegiado Dirigente e Técnico do Território da Cidadania, desde 2009; do envolvimento com a elaboração e implementação do Arranjo Produtivo Local do Médio Alto Uruguai desde 2012; bem como dos debates realizados pela governança deste arranjo que envolve 28 instituições regionais. Além disso, durante o amplo processo de discussão com a comunidade regional sobre a migração do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen para o Instituto Federal Farroupilha, ocorreram várias audiências públicas microrregionais que tiveram como propósito discutir o processo de migração e auscultar as comunidades sobre as demandas em termos de formação. Em todos estes momentos, as manifestações foram unânimes em relação à necessidade de formação na área de gestão-administração.

A região atendida pelo Instituto Federal Farroupilha *Campus* Frederico Westphalen é bastante abrangente, tendo em vista que a cidade está inserida na Região do Médio Alto Uruguai, situada ao norte do Estado do Rio Grande do Sul (RS), às margens do leito norte do Rio Uruguai, acompanhando um percurso de 300 quilômetros, entre os municípios de Nonoai e Crissiumal.

Do ponto de vista político e institucional, os 63 municípios que compõem este território estão organizados nas Associações dos Municípios da Zona da Produção (AMZOP) e dos Municípios da Região Celeiro (AMUCELEIRO), as quais abrangem uma população de 421.179 habitantes. Pela divisão do Rio Grande do Sul em Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDES), o Campus Frederico Westphalen atua em municípios dos COREDES Médio Alto Uruguai.

Quanto à atuação institucional, o *Campus* Frederico Westphalen oferece, desde 2009, Cursos Técnicos na modalidade subsequente fora de sede, nos municípios de Novo Xingu, Liberato Salzano e Constantina. E, a partir de 2012, através do Programa Rede E-Tec e do Bolsa Formação, passou a atuar nos Polos localizados nos municípios de Planalto, Constantina, Trindade do Sul, Ronda Alta, Sagrada Família e Palmeira das Missões, onde são ofertados os Cursos Técnicos em Agroindústria e em Informática para Internet.

A região de Frederico Westphalen se destaca entre outros segmentos, pela indústria alimentícia centrada na produção de carnes e derivados de suínos, responsável por mais de 1500 (um mil e quinhentos) empregos diretos. Sua força produtiva tem destaque através de um forte trabalho de formação de parcerias para a produção suína na região, uma das atividades que vem impulsionando a agricultura regional.

Além disso, essa região tem se destacado também por ser uma das maiores e melhores bacias leiteiras do Estado do RS. O Médio Alto Uruguai é sede de diversas indústrias processadoras, responsáveis pela agregação de valor a esse importante insumo, que junto com a produção suína, tem provado ser uma importante atividade agrícola, responsável pela geração de renda ao setor agrícola e, por conseguinte, a economia regional.

Cabe ainda destacar que, com a crise dos grãos no início dos anos 90, a agricultura familiar, predominante na região, iniciou um processo de diversificação e intensificação de seus sistemas de produção. Neste processo, vários municípios da região incentivaram a fruticultura, em especial a produção de citros e a uva e o consequente beneficiamento destas matérias primas, buscando agregar valor.

Essa dinâmica deu origem a um número significativo de agroindústrias individuais ou coletivas (cooperativadas), organizadas a partir da agricultura familiar para a produção de sucos, vinhos e outros derivados. Esta situação, associada a uma trajetória mais antiga da região na produção de embutidos, derivados de leite (queijo) e panifícios, provocaram na região a instalação de uma Unidade Regional de Cooperativismo da EMATER e também a constituição do APL Agroindústria do Médio Alto Uruguai.

Além disso, o cenário regional possui força na indústria têxtil (Polo Têxtil de Sarandi/RS). A região possui vários empreendimentos industriais responsáveis pela produção de confecções que se destacam no fornecimento de linhas de produtos para marcas com renome nacional e internacional. A força desta indústria local permitiu a criação da uma Rede de Cooperação que está possibilitando a amplificação do potencial da indústria têxtil regional, o que invariavelmente, está possibilitando seu desenvolvimento e ascensão em um cenário competitivo mais amplo.

Essas condições deixam clara a necessidade veemente de qualificação das diversas fontes de criação de vantagem competitiva empresarial, principalmente em relação às competências que irão auxiliar na melhor comercialização da produção pelos produtores e pelo comércio local. É importante destacar que os espaços de formação precisam potencializar as habilidades e competências, no sentido de amplificar as capacidades das empresas para atuarem em um cenário cada vez mais marcado pela acirrada concorrência. Fica implícita, portanto a necessidade da criação do Curso Técnico em Comércio Subsequente na modalidade EaD Institucionalizada, justamente para atender essa demanda e para conseguir alcançar, através da educação à distância, um maior número de alunos distribuídos pela região do Médio Alto Uruguai.

2.3. Objetivos do Curso

2.3.1. Objetivo Geral

Formar profissionais Técnicos em Comércio, em consonância com as demandas dos setores produtivos e da compreensão da realidade, com visão humanística crítica e consistente sobre o impacto de sua atuação profissional na sociedade.

2.3.2. Objetivos Específicos

- Desenvolver possibilidades formativas que contemplem as múltiplas necessidades socioculturais e econômicas dos sujeitos, reconhecendo-os como cidadãos e futuros trabalhadores;
- Formar profissionais com habilidades e competências voltadas para o mercado de trabalho em diversos setores da área de gestão e negócios, com ênfase no comércio e serviços;
- Incentivar as alternativas integradas para o desenvolvimento sustentável local e global;
- Estimular o profissional a manter uma atitude de iniciativa dentro das organizações, através da liderança, autonomia e busca por conhecimentos que melhorem a realidade empresarial;
- Formar profissionais com visão crítica e humanística aptos a tomarem decisões em um mundo diversificado e interdependente, participando do desenvolvimento da sociedade.

2.4. Requisitos e formas de acesso

Para ingresso no Curso Técnico em Comércio Subsequente EaD Institucionalizada será obrigatória à comprovação de conclusão do ensino fundamental mediante apresentação do histórico escolar.

São formas de ingresso:

- a) Processo Seletivo: conforme previsão institucional em regulamento e edital específico;
- b) Transferência: conforme regulamento institucional vigente ou determinação legal.

3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

As políticas institucionais de Ensino, Pesquisa e Extensão, Empreendedorismo e Inovação desenvolvidas no âmbito do Curso estão em consonância com as políticas constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFFar, as quais convergem e contemplam as necessidades do curso. Ao se falar sobre indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, cabe ressaltar que cada uma dessas atividades, mesmo que possa ser realizada em tempos e espaços distintos, tem um eixo fundamental: constituir a função social da instituição de democratizar o saber e contribuir para a construção de uma sociedade ética e solidária.

3.1. Projetos e Programas do Ensino

O Ensino proporcionado pelo IFFar é oferecido por cursos e programas de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação superior de graduação e de pósgraduação, desenvolvidos articuladamente à pesquisa e à extensão, sendo o currículo fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e norteadas pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política, da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, ciência, tecnologia e ser humano.

A instituição oferece, além das atividades de ensino realizadas no âmbito do currículo, o financiamento a Projetos de Ensino por meio do Programa Institucional de Projetos de Ensino (PROJEN). Esse programa visa ao aprofundamento de temas relacionados à área formativa do curso, temas nos quais os estudantes participantes podem atuar como bolsistas, monitores, público-alvo ou para aprofundar conhecimentos.

- Os Projetos de Ensino constituem-se por conjuntos de atividades desenvolvidas externamente à sala de aula, não computadas entre as atividades previstas para cumprimento do Projeto Pedagógico de Curso. Os projetos que visam à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nos cursos técnicos e de graduação e destinam-se exclusivamente à comunidade interna, com o envolvimento obrigatório de discentes, como público-alvo.
- Programas de Monitoria a monitoria constitui-se como atividade auxiliar de ensino com vista à melhoria do processo de Ensino e de aprendizagem nos componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos de Cursos do IFFar. O Programa de Monitoria tem como objetivos auxiliar na execução de programas e atividades voltadas à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem, apoiar o corpo docente no desenvolvimento de práticas pedagógicas e na produção de material didático, bem como prestar apoio aos estudantes que apresentam dificuldade de aprendizagem em componentes curriculares.

3.2. Projetos e Programas da Pesquisa

A pesquisa pressupõe a interligação entre trabalho, ciência, tecnologia e cultura para a busca de soluções. A pesquisa deve vir ancorada em dois princípios: o científico, que se consolida na construção da ciência e o educativo, que diz respeito à atitude de questionamento diante da realidade. A organização das atividades de pesquisa no IFFar pode ser melhor definida a partir de três conceitos estruturantes, conforme segue:

- Projetos de pesquisa As atividades de pesquisa são formalizadas e registradas na forma de projetos de pesquisa, com padrões institucionais seguindo as normas nacionais vigentes. Todo o projeto deve estar vinculado a um grupo de pesquisa.
- Grupos de pesquisa As pessoas envolvidas diretamente nas atividades de pesquisa (pesquisadores) são organizadas na forma de grupos de pesquisa. Os grupos, por sua vez, são estruturados em linhas de pesquisa, que agregam pesquisadores experientes e iniciantes, bem como estudantes de iniciação científica e tecnológica. Todos os grupos de pesquisa são chancelados junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

- Financiamento Um dos maiores desafios, o financiamento de projetos de pesquisa se dá de diferentes formas:
- a) recursos institucionais para custeio das atividades de pesquisa, bem como manutenção e ampliação da infraestrutura de pesquisa;
- b) bolsas institucionais de iniciação científica ou tecnológica para estudantes de ensino técnico e superior (graduação e pós--graduação);
- c) bolsas de iniciação científica ou tecnológica para estudantes, financiadas por instituições ou agências de fomento à pesquisa (ex.: FAPERGS, CNPq, CAPES, etc);
- d) recursos para custeio e apoio a projetos e bolsas de iniciação científica e tecnológica para estudantes, financiadas por entidades ou instituições parceiras, via fundação de apoio.

3.3. Projetos e Programas de Extensão

A extensão no IFFar é compreendida como um processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico visando ao desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. Sendo assim, promove a interação transformadora entre a instituição, os segmentos sociais e o mundo do trabalho local e regional, com ênfase na produção, no desenvolvimento e na difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos.

Para isso, o IFFar assume uma política de extensão baseada nos princípios da inovação e do empreendedorismo, articulando o saber fazer à realidade socioeconômica, cultural e ambiental da região, comprometida com o desenvolvimento acadêmico dos estudantes e com a transformação social.

Os programas institucionais de Extensão visam viabilizar a consecução das Políticas de Extensão. Os programas encontram-se divididos da seguinte forma:

- Programa de Arte e Cultura Visa a reconhecer e a valorizar a diversidade cultural, étnica e regional
 brasileira no âmbito das regiões de atuação do IFFar, bem como valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais, promover o direito à memória, ao patrimônio histórico e artístico, material
 e imaterial, propiciando o acesso à arte e à cultura às comunidades. As linhas de extensão de artes
 cênicas, artes integradas, artes plásticas, artes visuais, mídias, música e patrimônio cultural, histórico
 e natural.
- Programa Institucional de Apoio ao Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira Farroupilha
 PIADIFF Almeja o desenvolvimento de ações de Extensão na faixa de fronteira que fomentem a constante geração de oportunidades para o exercício da cidadania e melhoria da qualidade de vida de suas populações, permitindo a troca de conhecimentos e de mobilidade acadêmica/intercâmbios.
- Programa Institucional de Inclusão Social PIISF Tem como finalidade desenvolver ações de Extensão que venham a atender comunidades em situação de vulnerabilidade social no meio urbano e rural, utilizando-se das dimensões operativas da Extensão, como forma de ofertar cursos/projetos de

- geração de trabalho e renda, promoção de igualdade racial, de gênero e de pessoas com deficiência, inclusão digital e segurança alimentar/nutricional.
- Programa de Acompanhamento de Egressos PAE Conjunto de ações que visam a acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão. Os programas acima descritos buscam estimular a participação de servidores docentes e técnico- -administrativos em educação em ações de extensão, bem como dos discentes, proporcionando o aprimoramento da sua formação profissional. Ao mesmo tempo constituem-se em estratégias de interação com os diferentes segmentos da comunidade local e regional, visando à difusão de conhecimentos e o desenvolvimento tecnológico.

3.4. Projetos e programas de empreendedorismo e inovação

De maneira a contribuir diretamente no desenvolvimento econômico e social e na superação de desafios locais, o IFFar busca desenvolver ações voltadas ao empreendedorismo e a inovação articulados com os setores produtivos, sociais, culturais, educacionais, locais, etc.

O IFFar conta com os seguintes Programas de apoio ao empreendedorismo e inovação:

- Programa de incentivo à implantação de empresas juniores Objetiva o apoio e financiamento de ações de implantação de empresas juniores nos campi do IFFar.
- Programa de apoio à implantação de unidades de incubação nos campi Busca oferecer recursos para a implantação de unidades incubadoras nos campi, vinculados à seleção de empreendimentos para a incubação interna no IFFar.
- Programa de apoio a projetos de pesquisa aplicada e inovação Fornece suporte a projetos de pesquisa científica e tecnológica aplicada ou de extensão tecnológica que contribuam significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico cooperados entre o IFFar e instituições parceiras demandantes, incentivando a aproximação do IFFar com o setor produtivo, gerando parcerias para o desenvolvimento de inovações em produtos ou processos além de inserir o estudante no âmbito da pesquisa aplicada e aproximá-lo ao setor gerador de demandas.

Os estudantes do Curso Técnico em Comércio Subsequente EaD Institucionalizada são estimulados a participar dos projetos e atividades na área de ensino, pesquisa, extensão empreendedorismo e inovação, os quais poderão ser aproveitados no âmbito do currículo como atividades complementares, conforme normativa prevista neste PPC.

3.5. Política de Educação a Distância do IFFar

A EaD é uma modalidade de ensino prevista no Art. 80 da LDB e regulamentado pelo Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. A EaD caracteriza-se como a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de

informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

Os objetivos do IFFar quanto ao estabelecimento da EaD são:

- I transpor as barreiras geográficas, ofertando educação profissional nos seus diferentes níveis e formas, na modalidade a distância;
- II comprometer-se com a escola pública de qualidade e com a democratização do uso crítico das tecnologias;
 - III promover a inserção de carga horária a distância nos cursos presenciais do Instituto;
 - IV proporcionar formação em EaD aos servidores e demais envolvidos na EaD no Instituto;
- V promover a utilização de tecnologias educativas de informação e comunicação no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, em todos os níveis, formas e modalidades ofertadas no IFFar;
 - VI integrar a pesquisa e a extensão ao ensino a distância;
- VII incentivar aos professores do Instituto o desenvolvimento de materiais didáticos para serem usados na EaD e nos cursos presenciais;
- VIII fortalecer as Coordenações de Educação a Distância (CEAD) nos campi que terão como principais funções planejar, acompanhar, coordenar e avaliar as ações de educação a distância articulados no Núcleo Pedagógico Integrado (NPI) e demais setores do campus.

3.6. Políticas de Atendimento ao discente

Seguem nos itens abaixo as políticas do IFFar voltadas ao apoio aos discentes, destacando as políticas de assistência estudantil, apoio pedagógico e educação inclusiva.

3.6.1. Assistência Estudantil

A Assistência Estudantil do IFFar é uma Política de Ações, que têm como objetivos garantir o acesso, a permanência, o êxito e a participação de seus alunos no espaço escolar. A Instituição, atendendo o Decreto nº7234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), aprovou por meio de resolução específica a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a qual estabelece os princípios e eixos que norteiam os programas e projetos desenvolvidos nos seus Campi.

A Política de Assistência Estudantil abrange todas as unidades do IFFar e tem entre os seus objetivos: promover o acesso e permanência na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino; assegurar aos estudantes igualdade de oportunidades no exercício de suas atividades curriculares; promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os

intercâmbios de caráter cultural, artístico, científico e tecnológico; bem como estimular a participação dos educandos, por meio de suas representações, no processo de gestão democrática.

Para cumprir com seus objetivos, o setor de Assistência Estudantil possui alguns programas como: Programa de Segurança Alimentar e Nutricional; Programa de Promoção do Esporte, Cultura e Lazer; Programa de Atenção à Saúde; Programa de Apoio Didático-Pedagógico, entre outros.

Dentro de cada um desses programas existem linhas de ações, como, por exemplo, auxílios financeiros aos estudantes, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade social (auxílio permanência e eventual) e, em alguns campi, moradia estudantil.

A Política de Assistência Estudantil, bem como seus programas, projetos e ações, é concebida como um direito do estudante, garantido e financiado pela Instituição por meio de recursos federais, assim como pela destinação de, no mínimo, 5% do orçamento anual de cada campus para este fim.

Para o desenvolvimento destas ações, cada campus do Instituto Federal Farroupilha possui em sua estrutura organizacional uma Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), que, juntamente com uma equipe especializada de profissionais e de forma articulada com os demais setores da Instituição, trata dos assuntos relacionados ao acesso, permanência, participação e sucesso dos alunos no espaço escolar.

A CAE do Campus Frederico Westphalen é composta por uma equipe multiprofissional composta de: assistente social, assistentes de alunos, psicóloga, médico e enfermeira. Para o atendimento aos alunos possui como infraestrutura: refeitório, moradia estudantil, sala de atendimento psicossocial e centro de saúde. A Coordenação de Assistência Estudantil oferta atendimento ao discente em período integral e trata dos assuntos relacionados ao acesso, permanência, sucesso e participação dos alunos no espaço escolar.

3.6.2. Apoio Didático-Pedagógico ao Estudante

O apoio didático-pedagógico é outro eixo basilar de ações destinadas à Assistência Estudantil. Isso porque, a instituição compreende que o processo de ensino e aprendizagem e o desenvolvimento do discente ao longo desse processo são elementos fundamentais para a permanência do estudante na instituição de Ensino. O apoio didático-pedagógico busca identificar, fundamentar e analisar as dificuldades ao longo do processo de ensino e aprendizagem com o objetivo de construir ações para superá-las, e consequentemente, para melhorar o desempenho acadêmico dos estudantes.

Com esse intuito foi criado o Programa de Apoio Didático-Pedagógico aos Estudantes do IFFar. O Programa indica atividades de acompanhamento dos estudantes, realizadas no contraturno escolar, com a finalidade de garantir condições para a permanência e o êxito acadêmico; de respeitar às especificidades do desenvolvimento da aprendizagem de cada estudante, ou seja, suas necessidades, fragilidades e potencialidades. O objetivo geral é atuar, em conjunto com o setor pedagógico da instituição, com ações didático-pedagógicas junto aos discentes para qualificar os processos de ensino e aprendizagem e para a permanência e o êxito escolar discente. Os objetivos específicos compreendem:

- Promover, entre os estudantes, uma reflexão crítica com relação a sua trajetória escolar, buscando identificar fragilidades e potencialidades;
- Estabelecer e fortalecer estratégias de recuperação para os estudantes de menor rendimento;
- Realizar acompanhamento e orientação dos estudantes no que tange aos processos de ensino e aprendizagem.

As linhas de ação, prioritariamente de caráter coletivo, para alcançar esses objetivos junto a todos os estudantes regularmente matriculados dos campi e, especialmente, os estudantes que apresentem dificuldades relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem são as seguintes:

Oficinas temáticas, palestras e workshops relacionados ao processo de ensino-aprendizagem e/ou a temas a ele conexos;

- Monitoria;
- · Trabalho em grupos;
- Novas construções de aprendizagem;
- Grupos de estudo;
- Outras ações de apoio didático-pedagógico

3.6.3. Atividades de Nivelamento

Entende-se por nivelamento as ações de recuperação de aprendizagens e o desenvolvimento de atividades formativas que visem a revisar conhecimentos essenciais para o que o estudante consiga avançar no itinerário formativo de seu curso com aproveitamento satisfatório. Apresentadas como atividades extracurriculares, visam sanar algumas dificuldades de acompanhamento pedagógico no processo escolar anterior a entrada no curso técnico. Considerando que nem todos os estudantes tiveram as mesmas oportunidades formativas e visando a garantir as condições para o sucesso acadêmico dos ingressantes, os PPCs dos cursos deverão prever formas de recuperar conhecimentos essenciais, a fim de proporcionar a todos as mesmas oportunidades de sucesso.

Tais atividades serão asseguradas ao estudante, por meio de:

a) atividades de recuperação paralela serão praticadas com o objetivo que o estudante possa recompor aprendizados durante o período letivo;

b) projetos de ensino elaborados pelo corpo docente do curso, aprovados no âmbito do Programa Institucional de Projetos de Ensino, voltados para conteúdos/temas específicos com vistas à melhoria da aprendizagem nos cursos Concomitantes;

c) programas de educação tutorial, que incentivem grupos de estudo entre os estudantes de um curso, com vistas à aprendizagem cooperativa;

d) atividades formativas promovidas pelo curso, para além das atividades curriculares que visem subsidiar/sanar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes.

e) outras atividades de orientação, monitorias, recuperação paralela, projetos de ensino e demais ações a serem planejadas e realizadas ao longo do curso conforme identificação das necessidades dos alunos.

3.6.4. Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social

O IFFar *Campus* Frederico Westphalen possui uma equipe de profissionais voltada ao atendimento pedagógico, psicológico e social dos estudantes, tais como: psicólogo, pedagogo, educador especial, assistente social, técnico em assuntos educacionais e assistente de alunos.

A partir do organograma institucional estes profissionais atuam em setores como: Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), Coordenação de Ações Inclusivas (CAI) e Setor de Assessoria Pedagógica (SAP), os quais desenvolvem ações que tem como foco o atendimento ao discente.

O atendimento psicopedagógico compreende atividades de orientação e apoio ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como foco não apenas o estudante, mas todos os sujeitos envolvidos, resultando, quando necessário, na reorientação deste processo.

As atividades de apoio psicológico, pedagógico e social atenderão a demandas de caráter pedagógico, psicológico, social, entre outros, através do atendimento individual e/ou em grupos, com vistas à promoção, qualificação e ressignificação dos processos de ensino e aprendizagem.

Os estudantes com necessidade especiais de aprendizagem terão atendimento educacional especializado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), que visa oferecer suporte ao processo de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, envolvendo também orientações metodológicas aos docentes para a adaptação do processo de ensino às necessidades destes sujeitos.

O *Campus* também estimula seus servidores a realizarem projetos com foco na permanência e no êxito. Ações dessa natureza tem conseguido desempenhar atividades em diferentes áreas: saúde, esporte, orientação educacional e são um importante instrumento para os estudantes dos diferentes cursos.

3.6.5. Educação Inclusiva

Entende-se como inclusão escolar a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino e do acompanhamento e atendimento do egresso no mundo do trabalho, respeitando as diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, cultural, socioeconômica, entre outros.

O IFFar priorizará ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos e relações sociais, com vistas à garantia de igualdade de condições e de oportunidades educacionais:

- I Pessoa com Necessidades Educacionais Específicas:
- pessoa com deficiência;
- · pessoa com transtorno do espectro do autismo;
- pessoa com altas habilidades/superdotação;
- pessoa com transtornos de aprendizagem.
- II relações que envolvem gênero e diversidade sexual (NUGEDIS);
- III relações étnico-raciais (NEABIs).

Para a efetivação das ações inclusivas, o IFFar constituiu o Plano Institucional de Inclusão, que promoverá ações com vistas ao/a:

- I aprimoramento do processo educacional, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e êxito na aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade e Tecnologias Assistivas (TA) que eliminem as barreiras;
- II possibilidade de flexibilizações curriculares, atendimento educacional especializado (AEE), quando couber, assim como os demais atendimentos e/ou acompanhamentos, para atender às características dos estudantes e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;
- III oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua para estudantes surdos;
- IV pesquisas voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de Tecnologias Assistidas TA;
- V participação dos estudantes e de suas famílias nas diversas instâncias de atuação da comunidade escolar;
- VI adoção de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais, levando-se em conta o talento, a criatividade, as habilidades e os interesses do estudante;
- VII adoção de ações de formação inicial e continuada de professores e de formação continuada para o AEE;
- VIII formação e disponibilização de professores para o AEE, de tradutores intérpretes de Libras e de profissionais de apoio, nos casos estabelecidos conforme a legislação vigente;
- IX oferta de ensino da disciplina de Libras como disciplina optativa para estudantes ouvintes, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação;
- X inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à inclusão nos respectivos campos de conhecimento;

XI - acesso de todos os estudantes, em igualdade de condições, a jogos e a atividades recreativas, esportivas e de lazer;

XII - acessibilidade para todos os estudantes, trabalhadores da educação e demais integrantes da comunidade escolar às edificações, aos ambientes e às atividades concernentes a todas as modalidades, etapas e níveis de ensino;

XIII - possibilidade de certificação por terminalidade específica, nos casos estabelecidos conforme a legislação vigente.

XIV – possibilidade do uso do nome social, nos casos estabelecidos conforme a legislação vigente;

XV – resguardo de, pelo menos, um banheiro sem distinção de gênero, em cada unidade.

A certificação por terminalidade específica, a oferta de AEE, as flexibilizações curriculares e o uso do nome social são regulados por documentos próprios no IFFar.

Para auxiliar na operacionalização da Política de Educação Inclusiva, o *Campus* Frederico Westphalen conta com a Coordenação de Ações Inclusivas (CAI), que abarca os seguintes Núcleos: Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE), Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS). Há também, na Reitoria, o Núcleo de Elaboração e Adaptação de Materiais Didático/pedagógicos – NEAMA do IFFar. (Resolução CONSUP nº 033/2014), que tem como objetivo principal o desenvolvimento de materiais didático/pedagógicos acessíveis.

3.6.5.1. Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)

O NAPNE tem como objetivo promover a cultura da educação para convivência, aceitação da diversidade e, principalmente a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais na instituição, de forma a promover inclusão de todos na educação. Ao NAPNE compete:

- Apreciar os assuntos concernentes: à quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais; atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas no Campus; à revisão de documentos visando à inserção de questões relativas à inclusão no ensino regular, em âmbito interno e externo; promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação de servidores em educação para as práticas inclusivas em âmbito institucional;
- Articular os diversos setores da instituição nas diversas atividades relativas à inclusão dessa clientela, definindo prioridades de ações, aquisição de equipamentos, software e material didáticopedagógico a ser utilizado nas práticas educativas;
- Prestar assessoramento aos dirigentes do Campus do IFFar em questões relativas à inclusão de Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas PNEs.

O Núcleo, composto por Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs) e Docentes, é o setor que articula as ações inclusivas no âmbito do *Campus* Frederico Westphalen, tendo como principal objetivo formar na Instituição uma cultura da educação para a convivência e o respeito à diversidade. Nesse sentido, realiza o acompanhamento dos alunos com deficiência e/ou necessidade educacionais especiais, organiza adaptações curriculares e assessora os docentes no encaminhamento das atividades adaptadas em sala de aula e nos demais espaços do Campus.

3.6.5.2. Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)

O NEABI - Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas é constituído por grupos de Ensino, Pesquisa e Extensão voltados para o direcionamento de estudos e ações para as questões étnico-raciais. A intenção é implementar as leis n° 10.639/2003 e n° 11.645/2008 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Culturas Afro-brasileira e Indígena.

Nessa perspectiva passamos, a seguir, esclarecer as competências do NEABI:

- Promover encontros de reflexão, palestras, minicursos, cine-debates, oficinas, roda de conversas, seminários, semanas de estudos com alunos dos cursos Técnicos Integrados, Subsequente EaD Institucionalizada, Licenciaturas, Tecnológicos, Bacharelados, Pós-Graduação, Docentes e servidores em Educação, para o conhecimento e a valorização da história dos povos africanos, da cultura Afrobrasileira, da cultura indígena e da diversidade na construção histórica e cultural do país;
- Estimular, orientar e assessorar nas atividades de ensino, dinamizando abordagens interdisciplinares
 que focalizem as temáticas de História e Cultura Afro-brasileiras e Indígenas no âmbito dos currículos
 dos diferentes cursos ofertados pelo Campus;
- Promover a realização de atividades de extensão, promovendo a inserção do NEABI e o IFFar na comunidade local e regional contribuindo de diferentes formas para o seu desenvolvimento social e cultural;
- Contribuir em ações educativas desenvolvidas em parceria com o NAPNE, Núcleo de Estudo de Gênero, Núcleo de Educação Ambiental fortalecendo a integração e consolidando as práticas da Coordenação de Ações Inclusivas;
- Propor ações que levem a conhecer o perfil da comunidade interna e externa do Campus nos aspectos étnico-raciais;
- Implementar as leis nº 10.639/03 e n° 11.645/03 que instituiu as Diretrizes Curriculares, que está
 pautada em ações que direcionam para uma educação pluricultural e pluriétnica, para a construção
 da cidadania por meio da valorização da identidade étnico-racial, principalmente de negros, afrodescendentes e indígenas;
- Fazer intercâmbio em pesquisas e socializar seus resultados em publicações com as comunidades interna e externas ao Instituto: Universidades, escolas, comunidades negras rurais, quilombolas, comunidades indígenas e outras instituições públicas e privadas;

- Motivar e criar possibilidades de desenvolver conteúdos curriculares e pesquisas com abordagens multi e interdisciplinares, e forma contínua;
- Participar como ouvinte, autor, docente, apresentando trabalhos em seminários, jornadas e cursos que tenham como temáticas a Educação, História, Ensino de História, Histórias e Culturas Afrobrasileiras e Indígenas, Educação e Diversidade, formação inicial e continuada de professores;
- Colaborar com ações que levem ao aumento do acervo bibliográfico relacionado às Histórias e Culturas Afro-brasileiras e Indígenas, e a educação pluriétnica no Campus;
- Incentivar a criação de grupos de convivência da cultura afro-brasileira e indígena, em especial com os estudantes do Campus.

O Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas no *Campus* Frederico Westphalen desenvolve atividades e ações educativas nas áreas de ensino, pesquisa e extensão ligadas às questões étnico-raciais, através de debates, reflexões, seminários que visem a valorização da diversidade na construção histórica e cultural do País. Este Núcleo possui seu regulamento, com objetivos, atribuições e a devida composição (TAEs e Docentes).

3.6.5.3. Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)

As questões de gênero e diversidade sexual estão presentes nos currículos espaços, normas, ritos, rotinas e práticas pedagógicas das instituições de ensino. Não raro, as pessoas identificadas como dissonantes em relação às normas de gênero e à matriz sexual são postas sob a mira preferencial de um sistema de controle e vigilância que, de modo sutil e profundo, produz efeitos sobre todos os sujeitos e os processos de ensino e aprendizagem. Histórica e culturalmente transformada em norma, produzida e reiterada, a heterossexualidade obrigatória e as normas de gênero tornam-se o baluarte da heteronormatividade e da dualidade homem e mulher. As instituições de ensino acabam por se empenhar na reafirmação e no êxito dos processos de incorporação das normas de gênero e da heterossexualização compulsória.

Com intuito de proporcionar mudanças de paradigmas sobre a diferença, mais especificamente sobre gênero e heteronormatividade, o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), considerando os documentos institucionais, tem como objetivo proporcionar espaços de debates, vivências e reflexões acerca das questões de gênero e diversidade sexual, na comunidade interna e externa, viabilizando a construção de novos conceitos de gênero e diversidade sexual, rompendo barreiras educacionais e atitudinais na instituição, de forma a promover inclusão de todos na educação.

O NUGEDIS no Campus Frederico Westphalen foi instituído pela Portaria nº 076 de 6 de setembro de 2016, juntamente com a CAI/FW e demais núcleos inclusivos como o NAPNE e o NEABI. A partir disso, o Campus inaugura e dá prosseguimento a esforços coletivos com vistas à consolidação dessa Coordenação e dos respectivos Núcleos Inclusivos. Este Núcleo possui seu regulamento, com objetivos, atribuições e a devida composição (TAEs e Docentes).

3.7. Programa Permanência e êxito (PPE)

Em 2014, o IFFar implantou o Programa Permanência e Êxito (PPE) dos Estudantes da instituição, homologado pela Resolução CONSUP nº 178, de 28 de novembro de 2014. O objetivo do Programa é consolidar a excelência da oferta da EBPTT de qualidade e promover ações para a permanência e o êxito dos estudantes no IFFar. Além disso, busca socializar as causas da evasão e retenção no âmbito da Rede Federal; propor e assessorar o desenvolvimento de ações específicas que minimizem a influência dos fatores responsáveis pelo processo de evasão e retenção, categorizados como: individuais do estudante, internos e externos à instituição; instigar o sentimento de pertencimento ao IFFar e consolidar a identidade institucional; e atuar de forma preventiva nas causas de evasão e retenção.

Visando a implementação do Programa, o IFFar institui em seus campi ações, como: sensibilização e formação de servidores; pesquisa diagnóstica contínua das causas de evasão e retenção dos estudantes; programas de acolhimento e acompanhamento aos estudantes; ampliação dos espaços de interação entre a comunidade externa, a instituição e a família; prevenção e orientação pelo serviço de saúde dos campi; programa institucional de formação continuada dos servidores; ações de divulgação da Instituição e dos cursos; entre outras.

Através de projetos como o PPE, o IFFar trabalha em prol do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES/2010).

3.8. Mobilidade Acadêmica

O IFFar mantém programas de mobilidade acadêmica entre instituições de ensino do país e instituições de ensino estrangeiras, através de convênios interinstitucionais ou através da adesão a programas governamentais, visando incentivar e dar condições para que os estudantes enriqueçam seu processo formativo a partir do intercâmbio com outras instituições e culturas.

As normas para a Mobilidade Acadêmica estão definidas e regulamentadas em documentos institucionais próprios.

4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4.1. Perfil do Egresso

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, o Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios compreende tecnologias associadas aos instrumentos, técnicas e estratégias utilizadas na busca da qualidade, produtividade e competitividade das organizações. Nesse sentido, abrange ações de planejamento, avaliação e gerenciamento de pessoas e processos referentes a negócios e serviços presentes em organizações públicas ou privadas de todos os portes e ramos de atuação.

Este eixo caracteriza-se pelas tecnologias organizacionais, viabilidade econômica, técnicas de comercialização, ferramentas de informática, estratégias de marketing, logística, finanças, relações interpessoais, legislação e ética. Destacam-se, na organização curricular destes cursos, estudos sobre ética, empreendedorismo, comercialização, normas técnicas e de segurança, redação de documentos técnicos, educação ambiental, além da capacidade de trabalhar em equipes com iniciativa, criatividade e sociabilidade.

O profissional Técnico em Comércio, de modo geral, no Instituto Federal Farroupilha, recebe formação que o habilita para aplicar métodos de comercialização de bens e serviços, visando à competitividade no mercado e atendendo às diretrizes organizacionais. Comunica previsões e demandas aos fornecedores. . Efetua controle quantitativo e qualitativo de produtos e coordena a sua armazenagem no estabelecimento comercial. Elabora planilhas de custos. Operacionaliza planos de marketing e comunicação, logística, recursos humanos e comercialização.

Recebe formação que o habilite para:

- Exercer com profissionalismo suas atividades, apresentando uma conduta ética e transparente em suas ações, além de um comportamento idôneo e adequado a um ambiente de trabalho;
- Desenvolver o trabalho em equipe, promovendo clima adequado às relações interpessoais, fomentando o crescimento coletivo;
 - Identificar oportunidades e negócios a partir de uma visão empreendedora e de economia solidária; Utilizar a informática como ferramenta fundamental para a organização do trabalho;
 - Conhecer as bases da legislação comercial e de prestação de serviços;
- Desenvolver atividades de pesquisa e extensão que operacionalizem a qualidade, produtividade, competitividade e solidariedade nas organizações.

O IF Farroupilha, em seus cursos, ainda prioriza a formação de profissionais que:

- Tenham competência técnica e tecnológica em sua área de atuação;
- Sejam capazes de se inserir no mundo do trabalho de modo compromissado com o desenvolvimento regional sustentável;
- Tenham formação humanística e cultura geral integrada à formação técnica, tecnológica e científica;
- Atuem com base em princípios éticos e de maneira sustentável;
- Saibam interagir e aprimorar continuamente seus aprendizados a partir da convivência democrática com culturas, modos de ser e pontos de vista divergentes;
- Sejam cidadãos críticos, propositivos e dinâmicos na busca de novos conhecimentos.

4.2. Organização curricular

A EPTNM é desenvolvida nas formas articulada e Subsequente ao Ensino Médio, sendo a Subsequente EaD Institucionalizada, desenvolvida em cursos destinados exclusivamente a quem já tenha concluído o Ensino Médio. Os cursos Subsequente EaD Institucionalizada estão organizados com períodos semestrais e matrículas por disciplina.

A concepção do currículo do Curso Técnico em Comércio Subsequente EaD Institucionalizada tem como premissa a articulação entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho, possibilitando a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

O currículo do Curso está organizado a partir de 03 (três) núcleos de formação: Núcleo Básico, Núcleo Politécnico e Núcleo Tecnológico, os quais são perpassados pela Prática Profissional Integrada.

Nos cursos Subsequente EaD Institucionalizada, o Núcleo Básico é constituído a partir dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação básica para complementação e atualização de estudos, em consonância com o respectivo eixo tecnológico e com o perfil profissional do egresso.

O Núcleo Tecnológico é caracterizado por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação técnica e que possuem maior ênfase tecnológica e menor área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil profissional do egresso. Constituir-se basicamente a partir das disciplinas específicas da formação técnica, identificadas a partir do perfil do egresso que instrumentalizam: domínios intelectuais das tecnologias pertinentes ao eixo tecnológico do curso; fundamentos instrumentais de cada habilitação; e fundamentos que contemplam as atribuições funcionais previstas nas legislações específicas referentes à formação profissional.

O Núcleo Politécnico é caracterizado por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades que possuem maior área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil do egresso bem como as formas de integração. O Núcleo Politécnico é o espaço onde se garantem, concretamente, conteúdos, formas e métodos responsáveis por promover, durante todo o itinerário formativo, a politecnia, a formação integral, omnilateral, a interdisciplinaridade.

A carga horária total do Curso Técnico em Comércio Subsequente EaD Institucionalizada é de 828 horas relógio, composta pelas cargas dos núcleos que são: 36 horas para o Núcleo básico, 144 horas para o Núcleo Politécnico é de 648 horas para o Núcleo Tecnológico.

Os conteúdos especiais obrigatórios, previstos em Lei, estão contemplados nas disciplinas e/ou demais componentes curriculares que compõem o currículo do curso, conforme as especificidades previstas legalmente. Observadas as Diretrizes dos Cursos Técnicos do IFFar os conhecimentos ficam organizados na seguinte forma:

I – História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena – exemplo: está presente como conteúdo, por exemplo, nas disciplinas de Português Instrumental e Comportamento e Gestão de Pessoas. Essa temática também

se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o *Campus* conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas voltadas para os estudantes e servidores.

II – Educação ambiental – exemplo: esta temática é trabalhada de forma transversal no currículo do curso, em especial na disciplina de Empreendedorismo, e nas atividades complementares do curso, tais como workshop/palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras, constituindo-se em um princípio fundamental da formação do tecnólogo.

III — Educação em Direitos Humanos — exemplo: está presente como conteúdo em disciplinas que guardam maior afinidade com a temática, como Legislações para o Comércio. Neste espaço também são tratas as questões relativas aos direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e a diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional. Essas temáticas também se farão presentes nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o *Campus* conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas sobre essa temática voltadas para os estudantes e servidores.

Além dos conteúdos obrigatórios listados acima, o curso de Técnico em Comércio Subsequente EaD Institucionalizada desenvolve, de forma transversal ao currículo, atividades relativas à temática de educação para a diversidade, visando à formação voltada para as práticas inclusivas, tanto em âmbito institucional, quanto na futura atuação dos egressos no mundo do trabalho.

Para o atendimento das legislações mínimas e o desenvolvimento dos conteúdos obrigatórios no currículo do curso apresentados nas legislações Nacionais e Diretrizes Institucionais para os cursos técnicos, além das disciplinas que abrangem as temáticas previstas na Matriz Curricular, o corpo docente irá planejar, juntamente com os Núcleos ligados à Coordenação de Ações Inclusivas do *Campus*, como NAPNE (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais) e NEABI (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena), e demais setores pedagógicos da instituição, a realização de atividades formativas envolvendo estas temáticas, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Tais ações devem ser registradas e documentadas no âmbito da coordenação do curso, para fins de comprovação.

Conforme legislação nacional para os cursos técnicos de nível médio ofertados na modalidade EaD, a carga horária mínima presencial exigida é de:

- I 50% para cursos da área da saúde;
- II 20% para cursos dos demais eixos tecnológicos.

Esta carga horária será distribuída no curso conforme planejamento da Coordenação do Curso e Colegiado de curso com assessoria do NPI do *campus*. O plano de realização das atividades presenciais deverá ser formalizado e publicado no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) para ciência e acompanhamento dos estudantes.

As atividades presenciais serão desenvolvidas através: do desenvolvimento das Práticas Profissionais Integradas (PPI), avaliação do estudante, atividades destinadas a laboratório, aula de campo, videoaulas, atividades em grupo de estudo, visitas técnicas e viagens de estudo, dentre outras previstas no planejamento do curso.

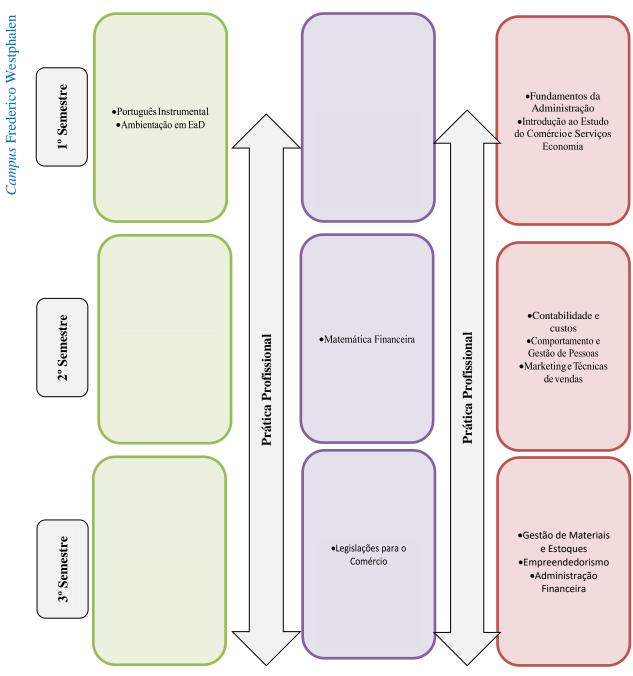
Todas as atividades presenciais deverão ser registradas por meio de atas, relatórios e previsão no Plano de Ensino, dentre outras formas passíveis de comprovação.

4.2.1. Flexibilização Curricular

A flexibilização curricular nos cursos do IFFar acontecerá através das Práticas Profissionais Integradas, que possibilitará aos estudantes desenvolverem a prática conforme as necessidades apresentadas na atualidade. Além disso, poderá ser proporcionado aos estudantes, disciplinas optativas para fins de aprofundamento e/ou atualização de conhecimentos específicos.

O Técnico em Comércio Subsequente EaD Institucionalizada realizará, quando necessário, adaptações no currículo regular, para torná-lo apropriado às necessidades específicas dos estudantes, público alvo da política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva (2008), visando à adaptação e flexibilização curricular ou terminalidade específica para os casos previstos na legislação vigente. Será previsto ainda a possibilidade de aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os estudantes com altas habilidades/superdotação. Estas ações deverão ser realizadas de forma articulada com o Núcleo Pedagógico Subsequente EaD Institucionalizada (NPI), a Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) e Coordenação de Ações Inclusivas (CAI). A adaptação e a flexibilização curricular ou terminalidade específica serão previstas, conforme regulamentação própria.

4.3. Representação gráfica do Perfil de formação



4.4. Matriz Curricular

Semestre	Disciplinas	СН
	Ambientação em EaD	40
tre	Português Instrumental	40
1° Semestre	Fundamentos da Administração	80
1° S	Introdução ao Estudo do Comércio e Serviços	80
	Economia	80
Subtotal da carga horária de disciplinas no semestre		
م	Matemática Financeira	40
2° Semestre	Contabilidade e Custos	80
° Sen	Comportamento e Gestão de Pessoas	80
7	Marketing e Técnicas de Vendas	80
Subtotal d	a carga horária de disciplinas no semestre	280
e)	Gestão de Materiais e Estoques	80
nestr	Empreendedorismo	80
3° Semestre	Administração Financeira	80
÷.	Legislações para o Comércio	80
Subtotal d	a carga horária de disciplinas no semestre	320
Carga hor	ária total do curso (hora relógio)	920h

No IFFar, a hora aula, nos Cursos Técnicos Subsequente EaD deve ser mensurada em 60 minutos.

Núcleo de Formação	СН	Porcentagem
Núcleo Básico	80h	9%
Núcleo Tecnológico	720h	78%
Núcleo Politécnico	120h	13%

4.5. Prática Profissional

A prática profissional, prevista na organização curricular do curso, deve estar continuamente relacionada aos seus fundamentos científicos e tecnológicos, orientada pela pesquisa como princípio pedagógico que possibilita ao estudante enfrentar o desafio do desenvolvimento da aprendizagem permanente. No Curso Técnico em Comércio Subsequente EaD Institucionalizada, a prática profissional acontecerá em diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais como laboratórios, oficinas, entre outros, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, visitas técnicas, simulações, observações e outras.

Estas práticas profissionais serão articuladas entre as disciplinas dos períodos letivos correspondentes. A adoção de tais práticas possibilita efetivar uma ação interdisciplinar e o planejamento do Curso Técnico em Comércio Subsequente EaD Institucionalizada entre os elementos do currículo, pelos docentes e equipes técnico-pedagógicas. Nestas práticas profissionais também serão contempladas as atividades de pesquisa e extensão em desenvolvimento nos setores da instituição e na comunidade regional, possibilitando o contato com as diversas áreas de conhecimento dentro das particularidades de cada curso.

4.5.1. Prática Profissional Integrada

A Prática Profissional Integrada (PPI), deriva da necessidade de garantir a prática profissional nos cursos técnicos do Instituto Federal Farroupilha, a ser concretizada no planejamento curricular, orientada pelas diretrizes institucionais para os cursos técnicos do IFFar e demais legislações da educação técnica de nível médio.

A PPI, nos cursos técnicos Subsequente EaD Institucionalizada EaD Institucionalizadas visa agregar conhecimentos por meio da integração entre as disciplinas do curso, resgatando assim, conhecimentos e habilidades adquiridos na formação básica. A PPI no Técnico em Comércio Subsequente EaD Institucionalizada tem por objetivo aprofundar o atendimento do perfil do egresso e áreas de atuação do curso, buscando aproximar a formação dos estudantes com o mundo de trabalho. Da mesma forma, a PPI pretende articular horizontalmente o conhecimento dos semestres do curso oportunizando o espaço de discussão e entrelaçamento entre as disciplinas.

A aplicabilidade da PPI no currículo tem como finalidade incentivar a pesquisa como princípio educativo promovendo a interdisciplinaridade e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão através do incentivo à inovação tecnológica. A PPI é um dos espaços no qual se busca formas e métodos responsáveis por promover, durante todo o itinerário formativo, a politécnica, a formação integral, omnilateral, a interdisciplinaridade, integrando os núcleos da organização curricular.

Cada curso preverá, na organização curricular, 10 % da carga horária das disciplinas destinada à realização de PPI, distribuída entre todas as etapas de realização do curso.

O Curso contemplará a carga horária de 92 horas (10% do total de horas) para o desenvolvimento de Práticas Profissionais Integradas (PPI), observando o disposto nas Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IFFar. A distribuição da carga horária da PPI ocorrerá conforme decisão do colegiado do curso e estará disposto no projeto.

As atividades correspondentes às práticas profissionais integradas ocorrerão ao longo das etapas, orientadas pelos docentes titulares das disciplinas específicas. Estas práticas deverão estar contempladas nos planos de ensino das disciplinas que as realizarão, além disso, preferencialmente antes do início do ano letivo, em que as PPIs serão desenvolvidas, ou no máximo, até vinte dias úteis a contar do primeiro dia letivo do ano, deverá ser elaborado um projeto de PPI que indicará as disciplinas que farão parte das práticas, bem como a distribuição das horas para cada disciplina. O projeto de PPI será assinado, aprovado e arquivado juntamente com o plano de ensino de cada disciplina envolvida. A carga horária total do Projeto de PPI de cada ano faz parte do cômputo da carga horária total, em hora, de cada disciplina envolvida diretamente na PPI. A ciência formal a todos os estudantes do curso sobre as PPI, em andamento, no período, é dada a partir da apresentação do Plano de Ensino de cada disciplina. Na modalidade de EaD, a realização da PPI é regulada por instrumento específico

4.6. Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório

Para os estudantes que desejarem ampliar a sua prática profissional, além da carga horária mínima estipulada na matriz curricular, quando no curso não estiver previsto o estágio obrigatório há a possibilidade de realizar estágio curricular supervisionado não obrigatório com carga horária não especificada, mediante convênio e termos de compromisso entre as empresas ou instituições e o Instituto Federal Farroupilha que garantam as condições legais necessárias para a complementaridade do processo formativo.

4.7. Avaliação

4.7.1. Avaliação da Aprendizagem

Conforme as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IFFar, a avaliação da aprendizagem dos estudantes do curso Técnico em Comércio Subsequente EaD Institucionalizada visa à progressão para o alcance do perfil profissional de conclusão do curso, sendo contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, bem como dos resultados ao longo do processo sobre os de eventuais provas finais.

A avaliação dos aspectos qualitativos compreende, além da apropriação de conhecimentos e avaliação quantitativa, o diagnóstico, a orientação e reorientação do processo de ensino aprendizagem, visando o aprofundamento dos conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades e atitudes pelos(as) estudantes.

A avaliação do rendimento escolar enquanto elemento formativo é condição entre ensino e aprendizagem, deverá ser: ampla, contínua, gradual, dinâmica e cooperativa, acontecendo paralelamente ao desenvolvimento de conteúdos. Para a avaliação do rendimento dos estudantes, serão utilizados instrumentos de natureza variada e em número amplo o suficiente para poder avaliar o desenvolvimento de capacidades e saberes com ênfases distintas ao longo do período letivo.

O professor esclarecerá aos estudantes, por meio da ciência do Plano de Ensino, no início do período letivo, os critérios para avaliação do rendimento escolar. Os resultados da avaliação de aprendizagem deverão ser informados ao estudante, pelo menos, duas vezes no semestre, ou seja, ao final de cada bimestre, a fim de que estudante e professor possam, juntos, verificar e criar condições para retomar aspectos nos quais os objetivos de aprendizagem não tenham sido atingidos. Serão utilizados no mínimo três instrumentos de avaliação desenvolvidos no decorrer do semestre letivo.

Durante todo o itinerário formativo do estudante deverão ser previstas atividades de recuperação paralela, complementação de estudos dentre outras atividades que o auxiliem a ter êxito na aprendizagem, evitando a não compreensão dos conteúdos, a reprovação e/ou evasão. A carga horária da recuperação paralela não está incluída no total da carga horária da disciplina e carga horária total do curso.

Cada docente deverá propor, em seu planejamento semanal, estratégias de aplicação da recuperação paralela dentre outras atividades visando à aprendizagem dos estudantes, as quais deverão estar previstas no plano de ensino, com a ciência da CGE e da Assessoria Pedagógica do *Campus*. No final do primeiro bimestre de cada semestre letivo, o professor comunicará aos estudantes o resultado da avaliação diagnóstica parcial do semestre.

O sistema de avaliação do IFFar é regulamento por normativa própria. Entre os aspectos relevantes segue o exposto a seguir:

- Os resultados da avaliação do aproveitamento são expressos em notas;
- O estudante para ser considerado aprovado deverá atingir: Nota 7,0 (sete), antes do Exame Final; Média mínima 5,0 (cinco), após o Exame Final, no componente curricular.
- No caso do estudante não atingir, ao final do semestre, a nota 7,0 e a nota for superior a 1,7 terá direito a exame, sendo assim definido:
- A média final da etapa terá peso 6,0 (seis).
- O Exame Final terá peso 4,0 (quatro).

O cálculo da média da etapa deverá seguir a seguinte fórmula:

$$NFPE = \frac{NFSAx6 + NEx4}{10}$$

NFPE = NFSAx0,6 + NEx0,4

Portanto, quanto preciso tirar no exame? $NEx0,4 \ge 5,0 - NFSAx0,6$ $NE \ge \frac{5,0 - NFSAx0,6}{0,4}$

Legenda:

NFPE = Nota Final Pós Exame

NFSA = Nota Final do Semestre ou Anual

NE = Nota Exame

Considera-se aprovado, ao término do período letivo, o (a) estudante (a) que obtiver nota, conforme orientado acima, e frequência mínima de 75% em cada ano.

O detalhamento sobre os critérios e procedimentos de avaliação está descrito nas diretrizes dos cursos técnicos.

4.7.2. Regime Especial de Avaliação - REA

O REA consiste em matrícula especial a partir do desenvolvimento de um plano de avaliações teóricas e/ou práticas, tendo como base o plano de ensino da disciplina. O estudante poderá solicitar REA em apenas uma disciplina por semestre, exceto se for formando que terá a possibilidade de realizar duas disciplinas em REA.

Terá direito a solicitar o REA o estudante que, cumulativamente:

I – cursou a disciplina com 75% de frequência;

II – reprovou por nota;

III - realizou o exame final.

Não é possível a realização de REA nos componentes curriculares de estágio curricular supervisionado obrigatório e trabalho de conclusão de curso, quando previstos no curso.

Nos cursos em processo de extinção poderá ser autorizada, pelo Colegiado do Curso, a realização de maior de número de disciplinas em REA por semestre. Em caso de reprovação na disciplina realizada no Regime Especial de Avaliação, o estudante deve cursá-la novamente em turma regular. Demais regulamentações a respeito do REA estão apresentadas na Diretriz dos cursos técnicos do IFFar.

4.7.3. Autoavaliação Institucional

A avaliação institucional é um mecanismo orientador para o planejamento das ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como a todas as atividades que lhe servem de suporte. Envolve desde a gestão até a operacionalização de serviços básicos para o funcionamento institucional, essa avaliação acontecerá por meio da Comissão Própria de Avaliação, instituída desde 2009 através de regulamento próprio avaliado pelo CONSUP.

Os resultados da autoavaliação relacionados ao Curso Técnico em Comércio Subsequente EaD Institucionalizada serão tomados como ponto de partida para ações de melhoria em suas condições físicas e de gestão.

4.8. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores

O aproveitamento de estudos anteriores compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares cursados com êxito em outro curso. Nos cursos Subsequentes e Concomitantes, o aproveita-

mento de estudos anteriores compreende a possibilidade de aproveitamento de componentes curriculares cursados em outro(s) curso(s) do mesmo nível de ensino ou do nível superior para o nível técnico e deverá ser solicitado pelo estudante. A solicitação de aproveitamento de estudos anteriores não deve ultrapassar 75% (setenta e cinco por cento) do currículo do curso do Instituto Federal Farroupilha ao qual o estudante está vinculado.

O aproveitamento de estudos anteriores deve ser avaliado por Comissão de Análise, composta por professores da área de conhecimento com os critérios expostos nas Diretrizes Institucionais para os cursos técnicos do IFFar.

O pedido de aproveitamento de estudos deve ser protocolado na Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus, por meio de formulário próprio, acompanhado de histórico escolar completo e atualizado da Instituição de origem, da ementa e programa do respectivo componente curricular.

4.9. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores

Entende-se por Certificação de Conhecimentos Anteriores a dispensa de frequência em componente curricular do curso em que o estudante comprove domínio de conhecimento por meio de aprovação em avaliação a ser aplicada pelo IFFar.

Conforme as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IFFar a certificação de conhecimentos por disciplina somente pode ser aplicada em curso que prevê matrícula por disciplina, não cabendo certificação intermediária de conhecimentos para os estudantes do curso Subsequente EaD Institucionalizada, a não ser que a certificação de conhecimento demonstre domínio de conhecimento em todos os componentes curriculares do período letivo a ser avaliado.

4.10. Expedição de Diploma e Certificados

Conforme as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos, a certificação profissional abrange a avaliação do itinerário profissional e de vida do estudante, visando ao seu aproveitamento para prosseguimento de estudos ou ao reconhecimento para fins de certificação para exercício profissional, de estudos não formais e experiência no trabalho, bem como de orientação para continuidade de estudos, segundo itinerários formativos coerentes com os históricos profissionais dos cidadãos, para valorização da experiência extraescolar.

O IFFar deverá expedir e registrar, sob sua responsabilidade, os diplomas de técnico de nível médio para os estudantes do Curso Técnico em Comércio Subsequente aos estudantes que concluíram com êxito todas as etapas formativas previstas no seu itinerário formativo.

Os diplomas de técnico de nível médio devem explicitar o correspondente título do Curso Técnico em Comércio Subsequente, indicando o eixo tecnológico ao qual se vincula. Os históricos escolares que acom-

panham os diplomas devem explicitar os componentes curriculares cursados, de acordo com o correspondente perfil profissional de conclusão, explicitando as respectivas cargas horárias, frequências e aproveitamento dos concluintes.

4.11. Ementário

4.11.1. Componentes curriculares obrigatórios

1º SEMESTRE		
Componente Curricular: Ambientação em EaD		
Carga Horária: 40 horas	Período Letivo: 1º semestre	
Ementa		

Concepções e legislação em EaD. Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem. Ferramentas para navegação e busca na Internet. Metodologias de estudo baseadas nos princípios de autonomia, interação e cooperação.

Ênfase Tecnológica

Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem

Área de Integração

Introdução ao estudo do comércio e serviços: tecnologia aplicada ao comércio e serviços.

Bibliografia Básica

BRASIL. Educação à distância. Decreto nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998.

COSTA, Carla Cristiane et al. (Org.). Educação a distância no IF Farroupilha: multiplicando experiências. Santa Maria, RS: Curso Caxias, 2018.

ALVES, Lynn; BARROS, Daniela; OKADA, Alexandra. **MOODLE**: Estratégias Pedagógicas e Estudos de Caso. Salvador, 2009. Disponível em:http://www.lynn.pro.br/admin/files/lyn_livro/7d17b6fefa.pdf.

Bibliografia Complementar

SANTOS, Edméa (Org.). **Avaliação da aprendizagem em educação online:** fundamentos, interfaces e dispositivos, relatos de experiências. 2ª ed. São Paulo: Loyola, 2011. 537 p.

SILUK, Ana Cláudia Pavão; PAVÃO, Sílvia Maria Oliveira (Org.). **Educação a distância**: trajetórias de professores formadores para o atendimento educacional especializado. Santa Maria, RS: Ed. UFSM, 2015. 415 p.

MORAN, José Manoel; MASETTO, Marcos T.; BEHRENS, Marilda Aparecida. **Novas tecnologias e mediação pedagógica.** 21 ª ed. rev. e atual. Campinas: Papirus, 2015. 173 p.

Componente Curricular: Português Instrumental		
Carga Horária: 40 horas	Período Letivo: 1º semestre	

Ementa

Compreensão do uso da linguagem como geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade. Desenvolvimento da capacidade leitora. Conhecimento e produção de gêneros textuais diversos, atendendo a necessidades comunicativas variadas. Reconhecimento de textos publicitários para venda de produtos.

Ênfase Tecnológica

Reconhecimento de textos publicitários para venda de produtos

Área de Integração

Empreendedorismo: plano de negócios.

Introdução ao Estudo do Comércio e Serviços: documentos comerciais e sua utilização.

Marketing e Técnicas de Vendas: plano de marketing, apresentação e demonstração.

Bibliografia Básica

CUNHA, C.; CINTRA, L. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

GERALDI, J. W. O texto na Sala de Aula. 2 ª ed. São Paulo: Ática, 2014.

KOCH, I. V. O texto e a Construção dos Sentidos. São Paulo: Contexto, 2016.

Bibliografia Complementar

MESQUITA, Roberto Melo. Gramática da Língua Portuguesa. 10 ª ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

CUNHA, Celso Ferreira; CINTRA, Luís F. Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo.** 7 ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2016. 762 p.

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 37 ª ed. São Paulo: Nova Fronteira, 2015.

Componente Curricular: Introdução ao Estudo do Comércio e Serviços

Carga Horária: 80 horas Período Letivo: 1º semestre

Ementa

O profissional de comércio e serviços. Oportunidades de mercado. Técnicas de Comércio e Negociação. Documentos comerciais e sua utilização e produção responsável com o meio ambiente. Tecnologia aplicada ao comércio e serviços: sites comerciais, e-commerce.

Ênfase Tecnológica

Conhecimento das técnicas e documentos comerciais. Sites comerciais. E-commerce.

Área de Integração

Empreendedorismo: plano de negócios.

Português Instrumental: conhecimento e produção de gêneros textuais diversos, atendendo a necessidades comunicativas variadas.

Fundamentos da Administração: processo administrativo.

Bibliografia Básica

LAS CASAS, Alexandre Luzzi. Técnicas de Vendas: como vender e obter bons resultados. São Paulo: Atlas, 2011.

LEWICKI, Roy J.; SAUNDERS, David M.; BARRY, Bruce. **Fundamentos de negociação.** 5 ª ed. Porto Alegre: AMGH, 2014. xv, 315p.

TURBAN, Efraim; KING, David. Comércio eletrônico: estratégia e gestão. São Paulo: Prentice Hall, 2004. 436 p.

Bibliografia Complementar

ROMEO, Renato. **Vendas B2B:** como negociar e vender em mercados complexos e competitivos. São Paulo: SE-NAC, 2017. 454 p.

RAMOS, Eduardo et al. E-commerce. 3 a ed. Rio de Janeiro: FGV, 2011. 182 p.

PRAHALAD, C. K.; HAMEL, Gary. **Competindo pelo futuro:** estratégias inovadoras para obter o controle do seu setor e criar os mercados de amanhã. Rio de Janeiro: Elsevier, c2005. xxii, 373 p.

Componente Curricular: Fundamentos da Administração

Carga Horária: 80 horas Período Letivo: 1º semestre

Ementa

A Administração e suas perspectivas; As empresas e o ambiente em que atuam. Processo administrativo; Áreas de administração; Estrutura e ambiente organizacional.

Ênfase Tecnológica

Evolução das principais teorias administrativas. Processo administrativo.

Área de Integração

Empreendedorismo: plano de negócios.

Comportamento e Gestão de Pessoas: cultura organizacional.

Legislações para o Comércio: constituição e empresas.

Bibliografia Básica

MOTTA, Fernando C. Prestes; VASCONCELOS, Isabella Freitas Gouveia de. **Teoria geral da administração.** 3 ª ed. rev. São Paulo: Cengage Learning, 2006. 427 p.

KWASNICKA, Eunice Lacava. **Introdução à administração.** 6 ª ed. rev. ampl. São Paulo: Atlas, 2012. 337 p. OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Teoria Geral da Administração**: uma abordagem prática. 2 ª ed. São Paulo: Atlas, 2013.

Bibliografia Complementar

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Introdução à administração. 7. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2009. 404 p.

SOBRAL, Filipe; PECI, Alketa. Administração Teoria e Prática no Contexto Brasileiro. São Paulo: Pearson/Prentice Hall, 2013.

DRUCKER, Peter. Introdução à Administração. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.

Componente Curricular: Economia

Carga Horária: 80 horas Período Letivo: 1º semestre

Ementa

Fundamentos de economia. Sistemas econômicos. Fatores de produção. Organização dos mercados. Introdução à microeconomia: oferta, demanda, elasticidade. Introdução a macroeconomia: políticas econômicas, mercado e sistemas financeiros. Conceitos de Economia Solidária: características de solidariedade e cooperação, tipos de empreendimentos solidários, redes de cooperação.

Ênfase Tecnológica

Fatores de produção. Introdução à microeconomia. Introdução à macroeconomia. Economia Solidária.

Área de Integração

Marketing e Técnicas de Vendas: perfil do vendedor na atualidade; as etapas da venda pessoal.

Comportamento e Gestão de Pessoas: grupos e equipes de trabalho nas organizações.

Introdução ao Estudo do Comércio e Serviços: oportunidades de mercado.

Bibliografia Básica

WESSELS, Walter J. Economia. 2 a ed. São Paulo: Saraiva, 2003. xvi, 528 p

VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval de; GARCIA, Manuel Enriquez. **Fundamentos de Economia**. 3 ª ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

SACHS, Ignacy. Desenvolvimento: includente, sustentável, sustentado. Rio de Janeiro: Garamond, 2008. 151 p.

Bibliografia Complementar

PRAHALAD, C. K.; HAMEL, Gary. **Competindo pelo Futuro**: estratégias inovadoras para obter o controle do seu setor e criar os mercados de amanhã. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

PINHO, Diva Benevides; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de; TONETO JR., Rudinei (Org.). **Manual de economia.** 7 ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017. xviii, 734 p.

BLANCHARD, Olivier. Macroeconomia. 7 ª ed. - 2017. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2017. 601 p.

20	S	F١	Л	F	S	т	R	F

Componente Curricular: Matemática Financeira

Carga Horária: 40 horas Período Letivo: 2º semestre

Ementa

Razões; Proporção; Regra de três; Porcentagem; Acréscimos e descontos sucessivos; Juros Simples; Juros Compostos; Desconto Simples; Desconto Racional.

Ênfase Tecnológica

Regra de três, Porcentagem e juros.

Área de Integração

Economia: empreendimentos solidários. Contabilidade e Custos: fluxo de caixa.

Administração Financeira: análise financeira.

Gestão de Materiais e Estoques: controle de estoques, entrada e processamento de pedidos.

Bibliografia Básica

BARROSO, Juliane M. Conexões com a matemática. v. 3. São Paulo: Moderna, 2009.

DANTE, Luis R. **Matemática**. Volume único. 1ª ed. São Paulo: Ática, 2011.

IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel; DEGENSZAJN, David Mauro. **Fundamentos de matemática elementar 11:** matemática comercial, matemática financeira, estatística descritiva. São Paulo: Atual, 2008.

Bibliografia Complementar

ASSAF NETO, Alexandre. Matemática Financeira e suas aplicações. 9ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.

HOJI, Masakazu. **Administração financeira e orçamentária:** matemática financeira aplicada, estratégias financeiras, orçamento empresarial. 11 ª ed. São Paulo: Atlas, 2014. xvii, 583 p.

SAMANÉZ, Carlos Patrício. Matemática financeira. 5 ª ed. São Paulo: Pearson, 2010. xii, 286 p.

Componente Curricular: Contabilidade e Custos

Carga Horária: 80 horas Período Letivo: 2º semestre

Ementa

Introdução à contabilidade; Contas (a receber; a pagar). Fluxo de caixa. Conceito e classificação de custos. Elementos de custos. Critério de rateio dos custos indiretos. Sistemas de custeio. Formação do preço de venda. Margem de lucro e Ponto de equilíbrio.

Ênfase Tecnológica

Introdução à contabilidade; fluxo de caixa; formação do preço de venda.

Área de Integração

Português Instrumental: conhecimento e produção de gêneros textuais diversos, atendendo a necessidades comunicativas variadas.

Legislações para o Comércio: legislação tributária; direito e legislação comercial.

Gestão de Materiais e Estoques: controle de estoques; curva ABC e custos; administração de materiais.

Bibliografia Básica

IUDÍCIBUS, Sérgio de. Contabilidade introdutória. 11 ª ed. São Paulo: Atlas, 2010. xvi, 335 p.

MARTINS, Eliseu. Contabilidade de custos. 10 ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BORNIA, Antonio Cezar. **Análise gerencial de custos:** aplicação em empresas modernas. 3 ª ed. São Paulo: Atlas, 2010. xiv, 214 p.

Bibliografia Complementar

GITMAN, Lawrence J. Princípios de administração financeira. 12 ª ed. São Paulo: Pearson, c2010. xxiii, 775 p.

MARTINS, Eliseu; (Et al) FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTABEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS. **Manual de contabilidade societária:** aplicável a todas as sociedades. 2 ª ed. São Paulo: Atlas, 2013. xxxi, 888 p.

SANTOS, Joel José. **Manual de contabilidade e análise de custos:** gerenciamento do lucro (MIX). 7 ª ed. São Paulo: Atlas, c2017. 335 p.

Componente Curricular: Comportamento e Gestão de Pessoas

Carga Horária: 80 horas Período Letivo: 2º semestre

Ementa

Fundamentos do comportamento organizacional: comportamento dos indivíduos e dos grupos. Papéis e estilos gerenciais, comunicação e tipos de liderança. Grupos e equipes de trabalho nas organizações. Teorias comportamentais da decisão. Poder e conflito nas organizações. Cultura organizacional. Homogeneidade e heterogeneidade (diversidade). Introdução à Gestão de Pessoas. Ética profissional. Saúde e qualidade de vida no trabalho.

Ênfase Tecnológica

Grupos e equipes de trabalho nas organizações.

Área de Integração

Fundamentos da Administração: estrutura e ambiente organizacional.

Marketing e Técnicas de Vendas: perfil do vendedor na atualidade.

Bibliografia Básica

GRIFFIN, Ricky W. Comportamento organizacional: gestão de pessoas e organizações. 11 ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015. 591 p.

BARBIERI, Ugo Franco. **Gestão de pessoas nas organizações:** conceitos básicos e aplicações. São Paulo: Atlas, 2016. 186 p.

ROBBINS, Stephen P.; JUDGE, Timothy A.; SOBRAL, Filipe. **Comportamento organizacional:** teoria e prática no contexto brasileiro. 14 ª ed. São Paulo: Pearson, 2010. xxvi, 633 p.

Bibliografia Complementar

KINICKI, Ângelo; KREITNER, Robert. Comportamento organizacional. São Paulo: McGraw Hill, 2006.

ROTHMANN, Ian. **Fundamentos de psicologia organizacional e do trabalho.** 2 ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. 333 p.

WAGNER III, John A.; HOLLENBECK, John R. **Comportamento organizacional**: criando vantagem competitiva. São Paulo: Saraiva, 2012.

Componente Curricular: Marketing e Técnicas de Vendas

Carga Horária: 80 horas Período Letivo: 2º semestre

Ementa

Conceito de Marketing e sua importância; Estudo do composto de marketing; Segmentação, diferenciação e posicionamento; Plano de marketing; Marketing de relacionamento e fidelização de clientes; Perfil do vendedor na atualidade; As etapas da venda pessoal; Prospecção e qualificação; Pré-abordagem; Apresentação e demonstração; Superação de objeções; Fechamento; Acompanhamento e manutenção; Técnicas de negociação.

Ênfase Tecnológica

Plano de Marketing. Perfil do vendedor na atualidade; As etapas da venda pessoal. Técnicas de negociação.

Área de Integração

Economia: empreendimentos solidários.

Português Instrumental: conhecimento e produção de gêneros textuais diversos, atendendo a necessidades comunicativas variadas.

Empreendedorismo: plano de negócios.

Bibliografia Básica

CHURCHILL, G.A. Marketing: criando valor para o cliente. São Paulo: Saraiva, 2010.

KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane. **Administração de marketing.** 12 ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006. xxii. 750 p.

LAS CASAS, Alexandre Luzzi. **Técnicas de vendas:** como vender e obter bons resultados. 4 ª ed. São Paulo: Atlas, 2011. 200 p.

Bibliografia Complementar

NEVES, Marcos Fava (Org); CASTRO, Luciano Thomé e (Org.); GIORDANO, Samuel Ribeiro et al. **Marketing e estratégia em agronegócios e alimentos.** São Paulo: Atlas, 2011. 365 p.

DEITEL, H. M. E-business e e-commerce para administradores. São Paulo: Pearson, 2004. 456 p.

ZENONE, Luiz Claudio. **Fundamentos de marketing de relacionamento:** fidelização de cliente e pós venda. 2 ª ed. São Paulo: Atlas, 2017

3º SEMESTRE

Componente Curricular: Legislações para o comércio

Carga Horária: 80 horas Período Letivo: 3º semestre

Ementa

Introdução ao direito; legislação e direito trabalhista e previdenciário; legislação tributária; direito e legislação comercial. Constituição e legislação de empresas. Tipos de sociedade. Direitos do consumidor.

Ênfase Tecnológica

Legislação tributária; direito e legislação comercial. Direitos do consumidor.

Área de Integração

Contabilidade e Custos: introdução à contabilidade.

Administração Financeira: análise financeira.

Bibliografia Básica

PAULSEN, Leandro. **Curso de direito tributário:** completo. 9 ª ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2018. 533 p. DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho.** 15 ª ed. São Paulo: LTr, 2016. 1657 p.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Novo manual de direito comercial.** 29 ª ed. rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. 457 p.

Bibliografia Complementar

LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (LEIS nºs 8.212 e 8.213 de 24/07/1991 e Decreto 3048/1999).

NUNES, Rizzatto. Curso de direito do consumidor. 11 ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017. 942 p.

MAZZEU, Francisco José Carvalho; DEMARCO, Diogo Joel; KALIL, Luna. **Segurança E Saúde No Trabalho.** São Paulo: Unitrabalho, 2007. 63 p.

Componente Curricular: Gestão de Materiais e Estoques

Carga Horária: 80 horas Período Letivo: 3º ano semestre

Ementa

Administração de materiais, noções gerais; Armazenagem de produtos, noções gerais; Manuseio e acondicionamento; Controle de estoques: curva ABC e custos; Entrada e processamento de pedidos; Tendências no setor comercial. Logística.

Ênfase Tecnológica

Armazenagem de produtos, noções gerais; Manuseio e acondicionamento; Controle de estoques. Logística.

Área de Integração

Legislações para o Comércio: legislação tributária; direito e legislação comercial.

Português Instrumental: conhecimento e produção de gêneros textuais diversos, atendendo a necessidades comunicativas variadas.

Contabilidade e Custos: introdução à contabilidade. Administração financeira: análise financeira.

Bibliografia Básica

BALLOU, Ronald H. **Gerenciamento da cadeia de suprimentos/logística empresarial.** 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. 616 p.

SLACK, Nigel et al. **Gerenciamento de operações e de processos:** princípios e práticas de impacto estratégico. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. xi, 567 p.

SLACK, Nigel. Princípios de administração da produção. São Paulo: Atlas, 2013. 307 p.

Bibliografia Complementar

MOREIRA, Daniel Augusto. **Administração da produção e operações.** 2 ª ed. rev. e atual. São Paulo: Cengage Learning, 2008. xii, 624 p.

CORRÊA, Henrique L.; CORRÊA, Carlos A. **Administração de produção e operações:** manufatura e serviços: uma abordagem estratégica. 3 ª ed. São Paulo: Atlas, 2012. xx, 680 p.

BORNIA, Antonio Cezar. **Análise gerencial de custos:** aplicação em empresas modernas. 3 ª ed. São Paulo: Atlas, 2010. xiv, 214 p.

Componente Curricular: Empreendedorismo

Carga Horária: 80 horas Período Letivo: 3º ano semestre

Ementa

Histórico sobre o empreendedorismo e inovação. Perfil do empreendedor. Conceitos importantes sobre empreendedorismo. Plano de negócios. Princípio da proteção e defesa civil.

Ênfase Tecnológica

Conceitos importantes sobre empreendedorismo. Plano de negócios.

Área de Integração

Legislações para o Comércio: constituição de empresas.

Fundamentos da Administração: processo administrativo.

Marketing e Técnicas de Vendas: plano de marketing.

Bibliografia Básica

ASHLEY, Patricia Almeida (Coord.). **Ética e responsabilidade social nos negócios.** 2 ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005. xxvii, 300 p.

DORNELAS, J.C.A. **Empreendedorismo**: transformando ideias em negócios. Rio de Janeiro: *Campus*, 2008. DOLABELA, Fernando. **O segredo de Luísa**. 30ª ed. São Paulo Ed. De Cultura. 2008.

Bibliografia Complementar

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. **Administração para empreendedores.** 2 ª ed. São Paulo: Pearson, 2011. xiii, 240 p.

FELIPINI, Dailton. **Empreendedorismo na internet:** como encontrar e avaliar um lucrativo nicho de mercado. 1 ª ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2010. 197 p.

BESSANT, J. R.; TIDD, Joe. Inovação e empreendedorismo. Porto Alegre: Bookman, 2009. ix, 511 p.

Componente Curricular: Administração Financeira

Carga Horária: 80 horas Período Letivo: 3º ano semestre

Ementa

Administração financeira (função financeira nas empresas, metas, decisões financeiras, crédito, cobrança); liquidez, endividamento, rentabilidade; Conhecimento das técnicas para estudo e análise econômica, financeira e patrimonial sob os enfoques gerencial e estratégico.

Ênfase Tecnológica

Administração financeira; análise econômica; financeira e patrimonial.

Área de Integração

Gestão de Materiais e Estoques: administração de materiais. Português instrumental:

Empreendedorismo: plano de negócios.

Economia: introdução a macroeconomia: políticas econômicas, mercado e sistemas financeiros

Bibliografia Básica

HOJI, Masakazu. **Administração financeira e orçamentária:** matemática financeira aplicada, estratégias financeiras, orçamento empresarial. 11 ª ed. São Paulo: Atlas, 2017. xvii, 583 p.

ROSS, Stephen A; WESTERFIELD, Randolph; JAFFE, Jeffrey F. **Administração financeira.** 2 ª ed. São Paulo: Atlas, 2002. 776 p.

GITMAN, Lawrence. Princípios de administração financeira. 12 ª ed. São Paulo: Prentice Hall, 2010.

Bibliografia Complementar

BRUNI, Adriano Leal. A administração de custos, preços e lucros. 5 ª ed. São Paulo: Atlas, 2012. 407 p.

AMANÉZ, Carlos Patrício. Matemática financeira. 5 a ed. São Paulo: Pearson, 2010. xii, 286 p.

ASSAF NETO, Alexandre. Finanças corporativas e valor. 7 ª ed. São Paulo: Atlas, 2016. 790 p.

4.11.2. Componentes curriculares optativos

Poderão ser ofertadas disciplinas optativas com o objetivo de aprofundamento e/ou atualização de conhecimentos específicos, o estudante regularmente matriculado em curso técnico no IFFar poderá cursar como optativa disciplinas que não pertençam à matriz curricular de seu curso. As disciplinas na forma optativa, de oferta obrigatória pelo IFFar e matricula optativa aos estudantes, referem-se à Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Poderão ser ofertadas outras disciplinas optativas, desde que sejam deliberadas pelo colegiado de curso e registrada, em ata, a opção de escolha, a carga horária, a seleção de estudantes, a forma de realização, entre outras questões pertinentes à oferta. A oferta da disciplina optativa deverá ser realizada por meio de edital com, no mínimo, informações de forma de seleção, número de vagas, carga horária, turnos e dias de realização e demais informações pertinentes à oferta.

O IFFar Campus Frederico Westphalen, oferecerá de forma optativa aos estudantes a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS através de oficinas e/ou projetos. A carga horária destinada à oferta da disciplina optativa não faz parte da carga horária mínima do curso.

No caso do estudante optar por a disciplina optativa, deverá ser registrado no histórico escolar do estudante a carga horária cursada, bem como a frequência e o aproveitamento.

Componente Curricular: Iniciação a Libras

Carga Horária: 40 horas

Ementa

Breve histórico da educação de surdos. Conceitos básicos de LIBRAS. Introdução aos aspectos linguísticos da LIBRAS. Vocabulário básico de LIBRAS.

Bibliografia Básica

ALMEIDA. E. C.; DUARTE, P.M. Atividades Ilustradas em Sinais das Libras. Editora Revinter, 2004.

GESSER, AL. Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e a realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

KARNOPP, L.; QUADROS. R, M, B. Língua de Sinais Brasileira, Estudos Linguísticos. Florianópolis, SC: Artmed, 2004.

Bibliografia Complementar

BOTELHO, P. Segredos e Silêncio na Educação dos Surdos. Belo Horizonte: Autêntica, 1998. p. 7 a 12.

CAPOVILLA, F. C. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngüe da Língua de Sinais Brasileira. São Paulo: Edusp, 2003.

FELIPE, T. A. LIBRAS em contexto. Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos, MEC: SEESP, Brasília, 2001.

5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Os itens 5.1 e 5.2 descrevem, respectivamente, o corpo docente e técnico administrativo em educação, necessários para funcionamento do curso. Nos itens abaixo, também estarão dispostas as atribuições do coordenador de curso, *c*olegiado de curso e as políticas de capacitação.

5.1. Corpo Docente necessário para o funcionamento do curso

Descri	ição		
Nº	Nome	Formação	Titulação/IES
1	Anieli Ebling Bulé	Bacharel em Administração.	Mestre em Administração
2	Bruno Batista Boniati	Bacharel em Informática – Sistemas de Informação	Mestre em Computação
3	Carmo Henrique Kamphorst	Licenciado em Matemática e Ciências Naturais	Mestre em Matemática Aplicada e Doutor em Engenharia Mecânica
4	César Augusto Gonzalez	Licenciado em Letras	Mestre em Letras e Doutor em Linguística Aplicada
5	Evandro Carlos do Nascimento	Bacharel em Administração	Mestre em Administração
6	Israel Roque Pereira	Licenciatura em Matemática	Mestrado Profissional em Matemática
7	Luciane Figueiredo Pokulat	Licenciada em Letras	Mestre e Doutora em Letras
8	Mateus Henrique Dal Forno	Bacharel em Engenharia de Software	Mestrado Profissional em Computação Aplicada
9	Paulo Frederico Homero Junior	Bacharel em Ciências Contábeis	Mestre e Doutor em Controladoria e Contabilidade
11	Pedro Henrique de Gois	Bacharel em Administração	Mestre e Doutor em Administração
12	Ricardo Brandão Mansilha	Bacharel em Administração	Mestre em Administração e Doutor em Engenharia de Produção e Sistemas
13	Rodrigo Luís Melz	Bacharel em Administração	Mestre em Administração
14	Stephano Hertal Farias Nunes	Bacharel em Economia	Mestre em Economia
15	Vívian Flores Costa	Bacharel em Administração	Mestre e Doutora em Administração

Cada campus que tem curso EaD em andamento pode ter um professor ou servidor designado para atuar como Colaborador de EaD, e a escolha deste se dá a partir de edital de seleção, considerando a experiência profissional na EaD. Os polos parceiros contarão com coordenador de polo e tutor presencial a

serem subsidiados pela Prefeitura Municipal parceira. O tutor presencial terá como objetivo auxiliar o andamento do curso e das aulas, de acordo com o quantitativo de alunos matriculados na turma, seguindo orientações reguladoras quanto ao número e carga horária de trabalho, ficando responsável também pelo acompanhamento dos alunos nos encontros presenciais.

No *Campus* Frederico Westphalen, que também atuará como polo presencial, contará com um Coordenador de CEAD, que exercerá a função de Tutor Presencial, cabendo-lhe supervisionar o processo de ensino e aprendizagem.

Os polos parceiros contarão com coordenador de polo e tutor presencial a serem subsidiados pela Prefeitura Municipal parceira. O tutor presencial terá como objetivo auxiliar o andamento do curso e das aulas, de acordo com o quantitativo de alunos matriculados na turma, seguindo orientações reguladoras quanto ao número e carga horária de trabalho, ficando responsável também pelo acompanhamento dos alunos nos encontros presenciais.

5.1.1. Atribuição do Coordenador de Curso

O Coordenador do Curso Técnico em Comércio Subsequente EaD Institucionalizada faz parte, tem por fundamentos básicos, princípios e atribuições, assessorar no planejamento, orientação, acompanhamento, implementação e avaliação da proposta pedagógica da instituição, bem como agir de forma que viabilize a operacionalização de atividades curriculares dos diversos níveis, formas e modalidades da Educação Profissional Técnica e Tecnológica, dentro dos princípios da legalidade e da eticidade, e tendo como instrumento norteador o Regimento Geral e Estatutário do IFFar.

A Coordenação de Curso tem caráter deliberativo, dentro dos limites das suas atribuições, e caráter consultivo, em relação às demais instâncias. Sua finalidade imediata é colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do IFFar, por meio do diálogo com a Direção de Ensino, Coordenação Geral de Ensino e NPI.

Além das atribuições descritas anteriormente, a Coordenação de Curso segue regulamento próprio aprovado pelas instâncias superiores do IFFar que deverão nortear o trabalho dessa coordenação.

São atribuições:

I - Manter o pleno funcionamento do Polo de EaD, quando este for no *campus*, cuidando da gestão interna, bem como das instalações físicas, dos aparatos das tecnologias e laboratórios para a prática de ensino;

5.1.2. Atribuições do Tutor Presencial

Entende-se por Tutor Presencial o profissional que atua no Polo de EaD para realizar a orientação acadêmica e tecnológica. Tem como atribuições auxiliar os alunos no desenvolvimento de suas atividades individuais e em grupo, fomentando o hábito da pesquisa, esclarecendo dúvidas em relação ao âmbito de

sua atividade, bem como ao uso das tecnologias disponíveis; participar de momentos presenciais obrigatórios, tais como aulas práticas em laboratórios e estágios supervisionados, quando se aplicam; auxiliar ou assistir o professor nos processos avaliativos de ensino e aprendizagem.

De acordo com Instrução Normativa N° 03/2018 do IFFar são atribuições do Tutor Presencial:

I-Realizar a orientação acadêmica e tecnológica;

II- Auxiliar os alunos no desenvolvimento de suas atividades individuais e em grupo;

III-Fomentar o hábito de pesquisa, esclarecendo dúvidas em relação ao âmbito de sua atividade, bem como ao uso de tecnologias disponíveis;

IV-Participar de momentos presenciais obrigatórios, tais como aulas práticas em laboratórios e estágios supervisionados, quando se aplicam;

V-Auxiliar ou assistir o professor nos processos avaliativos de ensino e aprendizagem.

5.1.3. Atribuições de Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso é um órgão consultivo de cada curso para os assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as diretrizes da Instituição e é órgão permanente e responsável pela execução didático-pedagógica, atuando no planejamento, acompanhamento e na avaliação das atividades do curso.

Compete ao Colegiado de Curso:

- analisar e encaminhar demandas de caráter pedagógico e administrativo, referentes ao desenvolvimento do curso, de acordo com as normativas vigentes;
- realizar atividades que permitam a integração da ação pedagógica do corpo docente e TAE no âmbito do curso;
- acompanhar e avaliar as metodologias de ensino e avaliação desenvolvidas no âmbito do curso, com vistas à realização de encaminhamentos necessários a sua constante melhoria;
- fomentar o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso de acordo com o PPC;
- analisar as causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão dos estudantes do curso, quando houver, e propor ações para equacionar os problemas identificados;
- fazer cumprir a organização didático-pedagógica do curso, propondo reformulações e/ou atualizações quando necessárias;
- aprovar, quando previsto na organização curricular, a atualização das disciplinas eletivas do curso;
- atender as demais atribuições previstas nos Regulamentos Institucionais.

5.1.4. Núcleo Pedagógico Integrado (NPI)

O NPI é um órgão estratégico de planejamento e assessoramento didático e pedagógico, vinculado à DE do campus, além disso, é uma instância de natureza consultiva e propositiva, cuja função é auxiliar a gestão do ensino a planejar, implementar, desenvolver, avaliar e revisar a proposta pedagógica da Instituição, bem como implementar políticas de ensino que viabilizem a operacionalização de atividades curriculares dos diversos níveis e modalidades da educação profissional de cada unidade de ensino do IFFar.

O NPI tem por objetivo planejar, desenvolver e avaliar as atividades voltadas à discussão do processo de ensino-aprendizagem em todas as suas modalidades, formas, graus, programas e níveis de ensino, com base nas diretrizes institucionais.

O NPI é constituído por servidores que se inter-relacionam na atuação e operacionalização das ações que permeiam os processos de ensino e aprendizagem na instituição. Tendo como membros natos os servidores no exercício dos seguintes cargos e/ou funções: Diretor (a) de Ensino; Coordenador(a) Geral de Ensino; Pedagogo(o); Responsável pela Assistência Estudantil no Campus; Técnico(s) em Assuntos Educacionais lotado(s) na Direção de Ensino. Além dos membros citados poderão ser convidados para compor NPI outros servidores do Campus.

Além do mais, a constituição desse núcleo tem como objetivo, promover o planejamento, implementação, desenvolvimento, avaliação e revisão das atividades voltadas ao processo de ensino e aprendizagem em todas as suas modalidades, formas, graus, programas e níveis de ensino, com base nas diretrizes institucionais. As demais informações sobre o NPI encontram-se nas diretrizes institucionais dos cursos técnicos do IFFar.

5.2. Corpo Técnico Administrativo em Educação necessário para o funcionamento do curso

Os Técnicos Administrativos em Educação no IFFar tem o papel de auxiliar na articulação e desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas relacionadas ao curso, com o objetivo de garantir o funcionamento e a qualidade da oferta do ensino, pesquisa e extensão na Instituição. O IFFar *Campus* Frederico Westphalen conta com:

Cargo	Quantidade de TAEs
Técnico em Assuntos Educacionais	2
Almoxarife	1
Médico/Área Veterinária	1
Técnico em Alimentos e Laticínios	1
Técnico em Agropecuária	3
Técnico em Laboratório/Área biologia	2
Tradutor Interprete de Linguagem de Sinais	2
Operador de Máquinas Agrícolas	1
Técnico em Tecnologia da Informação	3
Técnico em Eletrotécnica	1
Psicóloga	1

Secretária executiva	2
Operador de caldeira	1
Assistente em Administração	4
Administrador	2
Bibliotecário	1
Analista de Tecnologia da Informação	2
Técnico em contabilidade	1
Auxiliar de Biblioteca	2
Assistente Social	1
Auxiliar em Agropecuária	1
Enfermeiro(a)	1
Técnico em Arquivo	1
TOTAL	37

5.3. Política de capacitação para Docentes e Técnico Administrativo em Educação

A qualificação dos segmentos funcionais é princípio basilar de toda instituição que prima pela oferta educacional qualificada. O IFFar, para além das questões legais, está compromissado com a promoção da formação permanente, da capacitação e da qualificação, alinhadas à sua Missão, Visão e Valores. Entendese a qualificação como o processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor constrói conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento na carreira. O IFFar, com a finalidade de atender às demandas institucionais de qualificação dos servidores, estabelecerá no âmbito institucional, o Programa de Qualificação dos Servidores, que contemplará as seguintes ações:

- Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional (PIIQP) disponibiliza auxílio em três modalidades (bolsa de estudo, auxílio-mensalidade e auxílio-deslocamento);
- Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional em Programas Especiais (PIIQPPE) –
 tem o objetivo de promover a qualificação, em nível de pós-graduação stricto sensu, em áreas prioritárias ao desenvolvimento da instituição, realizada em serviço, em instituições de ensino conveniadas para MINTER e DINTER.
- Afastamento Integral para pós-graduação stricto sensu política de qualificação de servidores o IF-Far destina 10% (dez por cento) de seu quadro de servidores, por categoria, vagas para o afastamento Integral.

6. INSTALAÇÕES FÍSICAS

O Campus Frederico Westphalen oferece aos estudantes do Técnico em Comércio uma estrutura que proporciona desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional, com vistas a contemplar a infraestrutura necessária orientada no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos conforme descrito nos itens a seguir:

6.1. Biblioteca

O IFFar *Campus* Frederico Westphalen, operam com o sistema especializado, *Pergamun*, de gerenciamento da biblioteca, possibilitando fácil acesso acervo que está organizado por áreas de conhecimento. Facilita, assim, a procura por títulos específicos, com exemplares de livros e periódicos, contemplando as áreas de abrangência do curso.

A biblioteca oferece serviço de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados e ao acervo virtual e físico, orientação bibliográfica e visitas orientadas. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento próprio.

O IF Farroupilha, em todos os seus *campi*, opera com o sistema especializado como recurso de gerenciamento de suas bibliotecas, possibilitando fácil acesso via terminal ao acervo da biblioteca.

6.2. Áreas de ensino específicas

Espaço Físico Geral - Prédio Ensino			
Descrição	Quantidade		
Sala de aula com 40 carteiras, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia – Prédio ADM.	3		
Mini auditório com a disponibilidade de 80 lugares, projetor multimídia, computador, sistema de caixa acústica e microfones – Prédio ADM.	1		
Auditório com a disponibilidade de 300 lugares, projetor multimídia, computador, sistema de caixa acústica e microfones – Prédio do RU.	1		
Estúdio para gravação de videoaulas (com equipamentos de áudio, iluminação e softwares para edição) — PrédioDEPEP.	1		

6.3. Laboratórios

Laboratórios		
Descrição	Quantidade	
Laboratório de informática geral com 40 computadores, projetor multimídia e climatização. —	1	
Prédio Central.		

6.4. Área de esporte e convivência

Esporte e convivência	
Descrição	Quantidade
Ginásio poliesportivo com área total de 1000 m2, arquibancada e salas administrativas.	1
Área de convivência coberta (anexo ao prédio central).	1
Refeitório e Restaurante Universitário com capacidade para servir 1000 refeições.	1

6.5. Área de atendimento ao discente

Áreas de atendimento	
Descrição	Quantidade
Sala para coordenação de curso, com equipamentos de microinformática e climatização	1

Sala de reuniões com capacidade para 20 pessoas e equipamento de video conferência - Prédio Central.	1
Sala de projetos - Prédio ADM.	1
Gabinete de professores (capacidade para 3 docentes) - Prédio ADM.	3
Sala da Coordenação de Assuntos Educacionais (CAE) e Sala da Coordenação de Ações Inclusivas (CAI)	1
- Prédio Central.	
Sala do Setor de Apoio Pedagógico, Coordenação Geral de Ensino - Prédio Central.	1
Sala da Coordenação de Registros Acadêmicos com funcionamento ininterrupto em três turnos - Prédic Central.	1
Prédio do Setor de Saúde (consultório e enfermaria)	1

6.6. Infraestrutura do Polo de Educação a Distância

Os polos presenciais de EaD, considerados locais de referência para o estudante, para a comunidade e para a Instituição Pública de Ensino, são considerados locais onde são desenvolvidas as atividades presenciais do curso.

Conforme consta Instrução Normativa N° 03/2018 do IFFar, entende-se por Polo de Apoio Presencial de EaD ou Polo de Educação a Distância, "o local de apoio presencial à oferta de cursos de educação profissional e tecnológica na modalidade a distância, com o objetivo de atender às demandas por formação profissional em todo o território de abrangência da instituição". Será de responsabilidade do município, do Estado ou do Distrito Federal pelas questões relativas à infraestrutura física e logística de funcionamento do Polo, bem como o subsídio para manutenção de tutores e coordenadores do polo. As intenções e responsabilidades serão formalizadas através de Termo de Cooperação entre o IFFar e o(s) municípios com vistas à oferta de cursos EaD, bem como os Polos de Educação a Distância.

São requisitos mínimos para a estrutura física de funcionamento de Polos de Educação a Distância:

- Sala de aula e/ou Sala de projeção para, no mínimo 40 estudantes, com mobiliário, climatização e iluminação adequados; acesso à internet; disponibilização de projetor multimídia, tela de projeção e caixa de som.
- Sala de Coordenação de Polo e/ou Sala de Secretaria/Tutoria com mobiliário, climatização e iluminação adequados; telefone, acesso à internet e a disponibilização dos seguintes equipamentos de informática: estação de trabalho, impressora e scanner.
- Laboratório de informática para uso geral com, no mínimo, 20 estações de trabalho, mobiliário, climatização, iluminação e segurança adequados e acesso à internet em todas as estações.
- Biblioteca com espaço adequado para expor material didático e livros dos cursos ofertados pela Instituição.
- Serviço de internet adequado, dispondo de banda disponível de, no mínimo, 05 Mbps para acesso ao ambiente virtual de aprendizagem e a vídeo/webconferências, bem como aos demais recursos didáticos disponíveis na rede, viabilizando também o acesso à internet sem fio nos demais espaços escolares;

- Condições de acessibilidade e utilização dos equipamentos por pessoas com deficiência.
- Manutenção e conservação das instalações físicas e dos equipamentos, feita por pessoal capacitado.

Toda infraestrutura referida deve estar em perfeitas condições, implicando que todos os insumos necessários para a utilização dos recursos, tais como: papel, toner, peças de reposição, entre outros, devem ser continuamente disponibilizados pelo polo para que não haja interrupção de uso.

Os Polos de Educação a Distância devem contar com estruturas essenciais, cuja finalidade é assegurar a qualidade dos conteúdos ofertados por meio da disponibilização aos estudantes de material para pesquisa e recursos didáticos para aulas práticas e de laboratório, em função da área de conhecimento abrangida pelo curso. Desse modo, torna-se fundamental a disponibilidade de biblioteca, laboratório de informática com acesso à Internet banda larga, sala para secretaria, laboratórios de ensino (quando aplicado), salas para tutorias, salas para exames presenciais, entre outras. Salienta-se ainda que os itens de infraestrutura física e lógica como sala de coordenação, sala para tutoria, sala de aula, sala de videoconferência, laboratório de informática e biblioteca poderão ser averiguados por auditoria da equipe operacional.

7. REFERÊNCIAS

BRASIL, Constituição Federal (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado F deral. . Decreto 9.057/2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. . Decreto 7824/2012. Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. . **Decreto 7234/2010**. Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. _. **Decreto 7.611/2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. . **Decreto 5.626/2005**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras. . Decreto 5.296/2004. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. . Lei nº 12.764/2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - Brasília: Departamento de Imprensa Nacional (Diário Oficial da União), 2012. _. Lei 11.892/2008. Lei que Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. . Lei nº 11.645/2008. Inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena" – Brasília: Departamento de Imprensa Nacional (Diário Oficial da União), 2008. . Lei nº 10.639/2003. Inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" – Brasília: Departamento de Imprensa Nacional (Diário Oficial da União), 2003. ___, Lei nº 9.394/1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional — Brasília: Departamento de Imprensa Nacional (Diário Oficial da União), 1996. . Ministério de Educação. Resolução CNE/CEB nº 06/2012. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Brasília: Departamento de Imprensa Nacional (Diário Oficial da União), 2012. _. Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância. Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância. 2007. . Ministério de Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA. Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2026. Ministério de Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA. Resolução CONSUP nº 12/2012, de 30 de março de 2012 aprova a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. . Ministério de Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA. Resolução CONSUP nº 33/2014, de 11 de setembro de

2014 aprova o Regulamento do Núcleo de Elaboração e Adaptação de Materiais Didático/Pedagógicos – NEAMA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.
Ministério de Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA. Resolução CONSUP nº 178/2014 , de novembro de 2014 aprova o Projeto do Programa Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.
Ministério de Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA. Resolução CONSUP nº 15/2015 , de 16 de março de 2015 aprova o Regulamento do Atendimento Educacional Especializado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.
Ministério de Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA. Resolução CONSUP nº 38/2016 , de 24 de maio de 2016 que regulamenta o Capítulo VI, da modalidade de Educação a Distância - EaD, da Resolução CONSUP Nº 102/2013 e Anexo II do PDI/PPI 2014 a 2018.
Ministério de Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA. Instrução Normativa nº 03/2018 , de 06 de abril de 2018 que dispõe sobre a oferta de cursos na modalidade de Educação a Distância (EaD) de forma Institucionalizada no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar).
Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA. Resolução CONSUP nº 028/2019 , de 07 de agosto de 2019 que dispõe sobre as diretrizes administrativas e curriculares para a organização didático-pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.
Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos . 3ª edição. Brasília, 2016.
LOPES, A. C; MACEDO, E. Integração curricular. In LOPES, A. C; MACEDO, E. Teorias de currículo . São Paulo: Cortez, 2011, p. 123 – 140.
PACHECO, E. (org.) Institutos Federais : uma revolução na educação profissional e Tecnológica. São Paulo: Moderna, 2011.

8. ANEXOS

8.1. Resoluções



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº OAL/2016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Aprova a criação do Curso Técnico em Comércio, forma Subsequente, modalidade Educação a Distância, do Campus Frederico Westphalen do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 001/2016, da 1ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e na forma constantes do anexo, a criação do Curso Técnico em Comércio, forma Subsequente, modalidade Educação a Distância, do *Campus* Frederico Westphalen do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 26 de fevereiro de 2016.

CARLA COMERLATO JARDIM PRESIDENTE



RESOLUÇÃO CONSUP Nº 032/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Aprova o Projeto Pedagógico e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Comércio Subsequente – Modalidade de Ensino a Distância, Campus Frederico Westphalen, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupliha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições do Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha e os autos do Processo nº 23789.000173.2018-41; o Regulamento do Conselho Superior, com a aprovação da Câmara Especializada de Ensino, por meio do Parecer nº 015/2018/CEE; e do Conselho Superior, nos termos da Ata Nº 002/2018, da 2º Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 25 de junho de 2018,

RESOLVE:

- Art. 1º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Subsequente Modalidade de Ensino a Distância, Campus Frederico Westphalen, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupliha.
- Art. 2º AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico em Comércio Subsequente Modalidade de Ensino a Distância, Campus Frederico Westphaien, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.
- Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Subsequente Modalidade de Ensino a Distância, Campus Frederico Westphaien, aprovado por esta Resolução, será oficialmente publicado pela Pró-Reltoria de Ensino no site institucional.
 - Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA

Santa Maria, 25 de junho de 2018.

RESIDENTE

DMERLATO JARDIM



RESOLUÇÃO CONSUP Nº 100/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova o ajuste curricular e a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Subsequente, Modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições do Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha e os autos do Processo nº 23789.000173/2018-41, com a aprovação da Câmara Especializada de Ensino, por meio do Parecer nº 031/2019/CEE; e do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 009/2019, da 5º Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 11 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, conforme o disposto no Parecer n° 072/2019/PROEN, o ajuste curricular e a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Subsequente, Modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, criado pela Resolução CONSUP n° 001, de 22 de fevereiro de 2016.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Subsequente, Modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, tendo seu ajuste curricular e atualização aprovados por esta Resolução, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no site institucional.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 11 de dezembro de 2019.

PRESIDENTE

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Sra. das Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS Fone: (55) 3218 9802/e-mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

CARLA COMERLATO JARDIM